



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 26 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº096 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 11913843/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ELTON AQUINO RODRIGUES, CPF: 284.074.403-10, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0970781-6, com óbito em 04/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.201,01 (doze mil, duzentos e um reais e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 007, de 10/01/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 04/12/2022: NOME: MARIA MIRIAN INEZ DA SILVA AQUINO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 732.365.273-15 VALOR: R\$ 12.201,01 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10947906/2022 – VIPROC e 46072.00110/2023-41 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO RODRIGUES FILHO, CPF: 057.759.653-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 0190861-8, com óbito em 08/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.041,34 (quatro mil e quarenta e um reais e trinta e quatre centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 241, de 20/12/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 21/11/2022: NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 968.085.943-68 VALOR: R\$ 4.041,34 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10948670/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa MANOEL ARNALDO VIANA DE SOUZA, CPF: 318.473.073-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1218961-3, com óbito em 21/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.127,85 (seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 044, de 06/03/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 21/09/2023: NOME: LIDUINA MARIA MENDES VIANA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 382.754.143-34 VALOR: R\$ 6.127,85 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.005589/2025-38 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO RICARDO SILVEIRA NETO, CPF: 501.876.943-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1107091-4, com óbito em 15/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.385,63 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 15/01/2025: NOME: MARIA SUELÍ QUEIROZ SILVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 701.621.823-68 VALOR: R\$ 3.192,81 NOME: GABRIELE SUIANE QUEIROZ SILVEIRA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 09/12/2005 CPF: 096.350.993-47 VALOR: R\$ 3.192,81 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05322006/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdenoura de Souza Rocha, CPF nº 22169075372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 051908-1-9, com óbito em 12/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.494,41 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/09/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
HORLEY RIBEIRO ROCHA	CÔNJUGE	03052222368	4.494,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 15000.000126/2024-37 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) José Gonçalves Monteiro, CPF nº 003.425.483-87, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador de Justiça, Classe L001, matrícula nº 00363261, com óbito em 06/10/2024, **pensão** mensal no valor R\$ 35.745,92 (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 06/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/02/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisia Oscarina Oliveira Monteiro	Pensão de alimentos 18%	768.807.533-53	6.434,27	X X X X
Eliene Araujo Chaves	Companheira	214.023.373-53	29.311,65	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.143660/2024-92 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zeneida Frota Ribeiro, CPF nº 057.236.393-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 061532-1-6 com óbito em 26/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.367,07 (Quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/10/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/01/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ DEUSIMAR RIBEIRO	CÔNJUGE	010.367.503-53	4.367,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.024817/2025-98 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Rossicleide Silva Medeiros, CPF nº 045.155.603-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria Da Saúde - SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/Referência 11, matrícula nº 0027601-4, com óbito em 01/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.704,70 (Cinco mil, Setecentos e quatro reais, e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ MARCELO ARAÚJO MEDEIROS	CÔNJUGE	021.120.943-00	5.704,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01263945/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Santos Silva, CPF nº 20408870320, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 07444117, com óbito em 20/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 336,05 (trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO AGENOR BERNARDINO DA SILVA	CÔNJUGE	46458964315	336,05	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05389153/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ari Othon Sidou, CPF nº 00103527320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 054847-1-5, com óbito em 14/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.428,95 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e noventa e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES OTHON SIDOU	CÔNJUGE	14140926368	2.428,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10197567/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ERISON LIMA DE QUEIROZ, CPF nº 134.434.373-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Auxiliar de Gestão Pública, Classe E, nível/Referência 3, matrícula nº 087507-1-8, com óbito em 27/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.530,92 (Seis mil, e quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IVONETE FREITAS DE QUEIROZ	CÔNJUGE	121.261.793-20	6.530,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03453598/2023 e 01644540/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Matias Soares de Melo, CPF nº 755.228.023-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração Penitenciária - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/Referência 8, matrícula nº 430588-1-9, com óbito em 13/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.841,58 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Marcilania de Freitas de Melo	CÔNJUGE	028.188.813-23	1.420,79	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Allana Soares de Melo	Filha(nascida em 06/12/2014)	632.189.773-63	1.420,79	Até 21 anos – Art 77, §2º inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04090175/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FABIANA DA COSTA AGUIAR**, CPF 123.771.713-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07594615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,82%, a partir de 02/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2007, cujo valor é de R\$ 340,38 (trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00035134/2018, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO GOMES RODRIGUES** CPF 070.397.783-00 exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 401292-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513, de15/03/2018	659,68
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	98,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	131,93
<b>TOTAL</b>	<b>890,56</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00689395/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 136.100.903-91, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01133616, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 1º da Lei 16.129 de 14/10/2016	152,49
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	24,08
<b>TOTAL</b>	<b>939,00</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (Novecentos e cinquenta e seis e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.238/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02524105/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA MARIA VASCONCELOS FONSECA**, CPF 115.273.583-72, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08491119, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 1º da Lei 16.129 de 14/10/2016	157,06
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	454,37
<b>TOTAL</b>	<b>1.396,73</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06690627/2016, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **AURENI RODRIGUES BARBOSA**, CPF 296.309.913-49, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,50 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 0038031-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014	1.190,01
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	119,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.309,01</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06214291/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA BARROS DE CASTRO**, CPF 143.826.793-20, que exerce função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08431213, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2014	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	198,73
<b>TOTAL</b>	<b>1.192,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03995551/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO HUMBERTO ROCHA DE MENDONÇA**, CPF 118.919.473-20, que exerce função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 33738323, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	905,83
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	90,58
<b>TOTAL</b>	<b>996,41</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05235543/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS CRISOSTOMO**, CPF 321.026.583-68, que exerce função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,17 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 10204410, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 39) com efeitos financeiros da referência 40 conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.221,50
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	222,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	444,30
<b>TOTAL</b>	<b>2.887,95</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06929244/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA PERPETUA ROCHA VIEIRA**, CPF 141.667.803-44, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01164414, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 de 29/12/2014	769,90
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	89,62
<b>TOTAL</b>	<b>859,52</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01351567/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MARIA MAIA ESMERALDO**, CPF 138.458.454-49, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 086156-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 15.285 de 08/01/2013, com efeitos financeiros da referência 11	RS 4.695,31
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, §º 1º, da Lei nº 9.826/1974	RS 704,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238/2008	RS 182,06
Gratificação de Especialização- 25%- Art. 8º, Inciso I, Lei nº 14.238/2008	RS 1.173,83
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.755,55</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00587498/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 090.007.633-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09528512, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto 32.551/2018	1.023,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	204,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §º 1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	153,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.381,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02069966/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANICE HOLANDA LIMA**, CPF 046.503.953-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 078532-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	498,32
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,66
Gratificação de Extraprofissional de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	99,66
<b>TOTAL</b>	<b>971,72</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,43
<b>TOTAL</b>	<b>1.448,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06283250/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANECLÍLIA MARIA LOPEZ NOGUEIRA**, CPF 117.693.193-87, exercente da função de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA, nível/referência 40, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 083771-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	2.510,82
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	502,16
<b>TOTAL</b>	<b>3.012,98</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01691308/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA DE SOUSA CARVALHO BRANDÃO**, CPF 223.279.403-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 019434-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.908/2007 ou 14.009/2007	R\$ 574,35
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 258,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 114,87
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 114,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.148,70</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02002023/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DOS NAVEGANTES DE MOURA**, CPF 071.922.313-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0701421X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 357,53
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 71,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 143,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 35,75
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 71,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 679,31</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 603,48
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 60,35
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 113,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 155,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 933,33</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03255019/2017, termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidora, **MARIA NORMELIA VICTOR DE ALMEIDA**, CPF 619.538.903-00, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 086867-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art.1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	905,83
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	135,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	181,16
<b>TOTAL</b>	<b>1.222,84</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00020800/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **DENISE SILVA SALES**, CPF 208.631.603-87, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,00 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 3001841-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017 (referência 24), com efeitos financeiros da referência 26, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.117,40
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	111,74
<b>TOTAL</b>	<b>1.229,14</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07325631/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ MARCOS ALVES NUNES**, CPF 104.866.903-34, que ocupa cargo de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00949612, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 12, conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.654,96
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	156,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º da Lei 9.826/1974	698,24
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	814,62
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238/2008	1.629,24
<b>TOTAL</b>	<b>7.953,27</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06212426/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELENA SOARES BARBOSA**, CPF 213.421.723-53, que exerce função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40428518, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	152,49
Gratificação Especial de Desempenho – 28% (70% de 40%) - Art. 12, Lei nº 15.294/2013	213,48
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	215,36
<b>TOTAL</b>	<b>1.343,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00943198/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567 de 07/04/2014, a servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 057.082.493-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 013736-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 849,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 84,92
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 160,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.094,40</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02751927/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LIDUINA SOARES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 00158460839, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 090918-15, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei 14.769/2010)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 15% (Art. 1º, Lei nº 14.182/2008)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	549,13
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	479,09
<b>TOTAL</b>	<b>3.298,56</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02787046/2002, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 156, §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA EUFANI BRANDAO**, CPF 190.344.903-00, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nível/referência 17, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0860571-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 80,00%**, a partir de 28/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 13.250/2002 – 80%	226,80
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	34,02
<b>TOTAL</b>	<b>260,82</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02240112/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA CALDINI**, CPF 119.908.133-72 que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01406914, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 10) com efeitos financeiros da referência 11, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.580,88
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	387,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	516,17
Gratificação Especial de Desempenho – 50% - Art. 16, § Único, Inciso III, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	1.290,44
<b>TOTAL</b>	<b>4.774,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04886834/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005,a servidora, **IVONETE CARNEIRO CHAVES**, CPF 378.670.753-72, exerce função de professor, classe PLENO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06246311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 20 horas – Lei nº 13.333/2003.	R\$ 303,05
Progressão Horizontal 25% – art. 43 da Lei nº 9.826/74.	R\$ 75,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85.	R\$ 121,22
Gratificação de Incentivo Profissional 10% – art. 32 da Lei nº 12.066/1993.	R\$ 30,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº012/2025-COHAB** - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – COHAB/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de acelerar os processos de regularização fundiária das áreas onde foram implantados conjuntos habitacionais construídos sob o regime de mutirão, resolve **instituir Grupo de Trabalho (GT)**, com a composição e finalidade, funcionalmente e prazo de duração, seguintes: 1. Composição: O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes **MEMBROS**: Coordenador: Marcelo Machado Fontenele; Assessoria Jurídica: Valeska Oliveira de Sousa e Bárbara Almeida Ramos; Assessoria Social: Antônia Glecyane Lemos Nogueira; Setor de Engenharia: Dyego Soares de Freitas; Assistente Executiva: Maria Suzana de Lima Araújo Marques e Apoio Técnico-Operacional: Gilberto Luzia Falcão. 2. Finalidade: O Grupo de Trabalho tem como objetivo central acelerar a regularização fundiária das áreas urbanas ocupadas por conjuntos habitacionais construídos em regime de mutirão pela COHAB/CE, os quais, mesmo após mais de 30 anos de ocupação, permanecem como Aglomerados Urbanos Informais. A atuação do GT visa mitigar os efeitos negativos da ausência de regularização, como a vulnerabilidade jurídica da população em relação à propriedade dos imóveis, assegurando o direito fundamental à moradia digna, nos termos da Constituição Federal, com base no princípio da dignidade da pessoa humana. O Grupo de Trabalho terá como fundamentação legal a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, bem como os Decretos Federais nº 9.310, de 15 de março de 2018, e nº 9.597, de 10 de dezembro de 2018, que regulamentam normas gerais e procedimentos aplicáveis à regularização fundiária urbana, além das alterações supervenientes que eventualmente vierem a complementá-las. 3. Funcionamento: O GT deverá se reunir semanalmente, em dias e horários previamente acordados entre seus membros. Durante as reuniões, serão definidas metas, prazos e cronogramas de ação, visando à eficiência e celeridade dos trabalhos. Os resultados e encaminhamentos das reuniões deverão ser registrados em atas, mantidas sob responsabilidade da Assistente Executiva do GT. O Grupo de Trabalho reportar-se-á diretamente à Liquidante da COHAB/CE, que acompanhará as atividades e dará os encaminhamentos institucionais necessários. 4. Prazo de Duração: O GT terá funcionamento por prazo indeterminado, até a conclusão dos trabalhos de regularização fundiária das áreas contempladas ou mediante nova deliberação da COHAB/CE. 5. Disposições Finais: As atividades do Grupo de Trabalho devem observar os princípios da legalidade, eficiência, imparcialidade, moralidade e publicidade, podendo convidar técnicos externos, representantes de órgãos públicos ou outras entidades, sempre que necessário ao desenvolvimento das ações. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Vilani Pinheiro Falcão  
LIQUIDANTE

Publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**PORATARIA Nº230/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 147/2023, datada de 15 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2023, RESOLVE DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial, com a Fundação Jaguar – SIC nº137846, cujo teor é a determinação/recomendação contidas na decisão do julgamento do Processo nº 083449/2024-9 – Embargos de Declaração, Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, relativa ao exercício financeiro de 2009. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº231/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 147/2023, datada de 15 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2023, RESOLVE DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial, com a Escola de Dança e Integração Social – EDISCA, cujo teor é a determinação/recomendação contidas na decisão do julgamento do Processo nº 083449/2024-9 – Embargos de Declaração. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, relativa ao exercício financeiro de 2009. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº233/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 147/2023, datada de 15 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2023, RESOLVE DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial, com a Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF, cujo teor é a determinação/recomendação contidas na decisão do julgamento do Processo nº 083449/2024-9 – Embargos de Declaração. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, relativa ao exercício financeiro de 2009. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº236/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legalmente previstas no art. 50 da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; considerando a Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e o Decreto estadual nº 36.470, de 10 de março de 2025, RESOLVE DESIGNAR os MEMBROS Francisco Ely da Costa – Advogado (presidente); Égila Maria Rodrigues Sampaio – Agente de Administração; Francisco Rogério Cristina – Administrador; e Adriano Alves Garcia Júnior – Administrador, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no processo NUP: 46001.004341/2024-21. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº239/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, no período de 23 a 28 de maio de 2025, ao servidor SANDRO CAMILO CARVALHO, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS, para ordenar despesas da SPS/FEAS/FECA/FUNDART/FEPAD/FMIC, assinar Cheques, Notas de Empenho, Ofícios de abertura de Contas Bancárias, Contratos, Instruções Normativas e Portarias diversas, sem prejuízo da competência originária da Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº240/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora AILA PEQUENO HOLANDA PORTO, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 200782-1-9, desta Secretaria, a viajar a cidade de Barbalha no período de 26 a 30.05.2025, afim de Realizar oficinas de trabalho com as entidades do Neurodivergente, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº241/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA SILVA, Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a viajar à cidade Fortaleza, no período de 28 a 29.05.2025, a fim de participar da 326ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e art.11 da Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº242/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA GLEIDIMAR DA SILVA, matrícula nº 400578-1-1, que exercia a função de Atendente Infantil, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Maria Gleidimar da Silva Freitas, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16 de junho de 1981. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº243/2025.****DISPÕE SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO ANO DE 2024.**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 6º-C da Lei Federal nº. 8.742, de 1993, que estabelece o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) como unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica às Famílias; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº. 145, de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 33, de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS-2012; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas nº. 031 de 2015, que institui a Política Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 17.607, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei nº. 17.676, de 24 de setembro de 2021, que institui a premiação de incentivo ao aprimoramento da Política de Assistência Social pelos Centros de Referência de Assistência Social – Cras, no Estado do Ceará, e o seu Decreto Regulamentador nº 36.630, de 16 de maio de 2025; CONSIDERANDO a Resolução nº. 10 de 25 de abril de 2025, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactua os critérios ao Prêmio de Incentivo à Assistência Social, destinado aos Centros de Referência de Assistência Social – Cras no ano de 2024; e CONSIDERANDO a Resolução nº 178/2025 do Ceas que dispõe sobre os critérios ao Prêmio de Incentivo à Assistência Social, destinado aos Centros de Referência de Assistência Social – Cras no ano 2024, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece as normas para a operacionalização do Prêmio de Incentivo à Assistência Social, destinado aos Centros de Referência de Assistência Social – Cras, para o ano de 2024.

Art. 2º São objetivos do Prêmio de Incentivo à Assistência Social:

- I – incentivar o aprimoramento da política de assistência social;
- II – contribuir para o fortalecimento dos sistemas de informação da política de assistência social, por meio do registro de dados atualizados;
- III – estimular o trabalho social com famílias, sobretudo aquelas com gestantes e crianças na primeira infância;
- IV – fomentar o acompanhamento das famílias beneficiadas com o Cartão Mais Infância Ceará – CMIC;
- V – contribuir para a oferta qualificada do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- VI – promover a equidade entre homens e mulheres e o enfrentamento à violência doméstica e familiar;
- VII – estimular o fortalecimento da cultura do diálogo no combate a todas as formas de violência, de preconceito e de discriminação;
- VIII – valorizar os trabalhadores da política de assistência social com atuação nas equipes de referência em equipamentos sociais;
- IX – fortalecer a política educativa para crianças e adolescentes com a prevenção às diversas violências, o conhecimento dos seus direitos, bem como o exercício da cidadania.

Art. 3º São indicadores primários para premiação dos Cras, em 2024:

I - Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – IDCras a partir de 3, referentes aos Censos Suas dos anos de 2022 e 2023; e

II - percentual de atendimentos realizados nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para a faixa etária de 0 a 14 anos em relação ao total de atendimentos dos referidos serviços executados nos Cras nos anos de 2022 e 2023.

Parágrafo único. Os referidos indicadores primários serão utilizados para o cálculo do Índice de Qualidade (IQ) dos serviços dos Cras no Ceará.

Art. 4º Não serão classificados para premiação os Cras nas seguintes condições:

- I - Cras com plano de providências ativo no ano da premiação;
- II - Cras premiados em anos anteriores, cujo órgão gestor ainda tenha saldo dos recursos da premiação em conta-corrente, excetuando os Cras premiados no ano de 2023;

III - Cras com equipe de referência abaixo do nível 04(quatro) na dimensão de Recursos Humanos do IDCras, nos anos de 2022 e/ou 2023, em consonância com o porte do município e a NOB/RH/SUAS – 2006;

IV - Cras premiados em 2023 cujo órgão gestor municipal não encaminhar a Secretaria de Proteção Social – SPS o plano de aplicação dos recursos do Cras premiado, com a assinatura da equipe de referência e de aprovação do conselho municipal de assistência social.

Parágrafo único. A SPS deverá emitir parecer técnico sobre impacto dos serviços ofertados pelo Cras premiado em 2023. Todavia este parecer não é condição para classificação dos Cras.

Art. 5º Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de priorização, nessa ordem de preferência:

- I - IDCras igual ou superior a 4 (quatro) referente aos 2 (dois) últimos exercícios anteriores ao ano da premiação; e
- II - maior percentual médio de atendimento no SCFV realizado no Cras dos 2 (dois) exercícios anteriores ao ano da premiação, em relação a capacidade de atendimento desse serviço nessa unidade de referência.

Art. 6º A avaliação do Índice de Qualidade será feita pela Secretaria da Proteção Social, – SPS, com apoio do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica - IPECE, sendo divulgado o resultado preliminar nos sítios online da SPS.

§1º Divulgado o resultado preliminar, os municípios interessados poderão apresentar à SPS, conforme o cronograma estabelecido no art. 10, recurso para revisão do índice, indicando os dados a serem reavaliados.

§2º O recurso de que trata o parágrafo anterior deverá ser apresentado e protocolado mediante Ofício assinado pelo Prefeito do município interessado, ocasião em que será aberto processo específico para avaliação do recurso.

§3º Após a análise dos recursos, a SPS divulgará o resultado final da avaliação, nos termos do caput deste artigo.

Art. 7º Aos 30 (trinta) Cras que apresentaram, nos exercícios de 2022 e 2023, o melhor desempenho com base nos indicadores estabelecidos nos arts. 3º e 4º desta Portaria, será concedido incentivo financeiro nos seguintes termos:

- I – os 05 (cinco) primeiros colocados serão premiados, cada um, com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- II – os classificados da 6º (sexta) a 10º (décima) colocação serão premiados, cada um, com R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III – os classificados da 11ª (décima primeira) a 20ª (vigésima) colocação serão premiados, cada um, com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

IV – os classificados da 21ª (vigésima primeira) a 30ª (trigésima) colocação serão premiados, cada um, com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

§1º O incentivo financeiro será repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, em conta aberta pelo município para este fim específico.

§2º Em favor do município cujo Cras obtiver o 1º lugar na premiação, o Estado implantará 1 (uma) brinquedoteca e 1 (uma) academia de ginástica.

§3º O número de Cras premiado será de, no máximo, 1 (um) por município.

Art. 8º Os recursos da premiação deverão ser investidos exclusivamente no Cras premiado e poderão ser utilizados para despesas de investimento e custeio, inclusive no pagamento de incentivo financeiro aos profissionais da equipe de referência do Cras premiado respeitada a legislação do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social.

§1º Recomenda-se que o plano de aplicação dos recursos da premiação seja elaborado com a equipe de referência do Cras premiado.

§2º A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Demonstrativo Físico-Financeiro Sintético, disponibilizado pela SPS, em sistema online de cofinanciamento oficial.

§3º O Órgão Gestor Municipal da Assistência Social deverá dar ciência ao Conselho Municipal de Assistência Social da prestação de contas da aplicação dos recursos da premiação do Cras para deliberação.

Art. 9º A SPS poderá, a qualquer momento, solicitar demonstrativo da aplicação dos recursos da premiação.

Art. 10 A premiação de que trata esta Portaria obedecerá às seguintes etapas e datas:

I – divulgação preliminar do Índice de Qualidade dos Cras: 06/06/2025;

II - prazo para recurso: 09 a 11 /06/2025;

III - análise dos recursos: 12 e 13 /06/2025;

IV - divulgação do resultado final: 16/06/2025.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO Nº47001.011064/2024-75**

Considerando que a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 71.052.559/0001-03, é a vencedora dos itens 3 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 2024/06570 oriunda do Pregão Eletrônico nº 0º 20230034/SEPLAG, na qual a SPS é órgão participante. Considerando que a SPS, como órgão participante, encaminhou à empresa Nota de Empenho nº 2024NE003801, em 29/08/2024, com prazo de entrega, nos termos do Edital, de 30 dias, ou seja, até o dia 28/09/2024. Considerando que a ARP nº 2024/06570, da qual derivou a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 18.000 e 30.000 BTUS, está previsto que é obrigação do contratado efetuar os pedidos solicitados tanto por órgãos participantes como decorrentes de remanejamento; Considerando que não houve até o momento entrega dos itens requeridos e falhas na comunicação com a empresa; Considerando que a Contratada recebeu a notificação no dia 06/03/2025 e apresentou defesa no dia 18/03/2025, requerendo mais uma vez dilatação do prazo de entrega para os ares condicionados; Considerando a possibilidade legal de aplicação da sanção e a necessária observância do princípio da proporcionalidade, conforme análise desta Secretaria da Proteção Social – SPS; **Fixa-se a sanção de multa e impedimento de licitar por 1 (hum) ano**, conforme os itens 8.2.1.1 alínea “d” e 8.2.1.2 previsto no Termo de Referência do Edital nº 0º 20230034/SEPLAG, à BEL MICRO TECNOLOGIA S/A: 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (...) 8.2. Dos demais órgãos e entidades da Administração Pública: 8.2.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades: 8.2.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir: (...) d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço. 8.2.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais. Fortaleza/Ce, 21 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°01/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO DIVULGAÇÃO DAS INTERPOSIÇÕES DOS RECURSOS**

Constitui objeto deste Edital selecionar Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC's, a fim de **estabelecer mútua cooperação** com a Secretaria da Proteção Social – SPS, **para execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social**, no âmbito da Proteção Social Básica - Execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz para a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, nos municípios do Estado do Ceará. Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) terão os dias 30/04/2025 a 09/05/2025 para vistas aos processos e interposição de recursos. Informamos que as vistas aos processos serão feitas exclusivamente mediante agendamento pelo telefone (85) 3108.0218 N° DE ORDEM N° DO PROCESSO RECORRENTE RECORRIDA 1 47001.007034/2025-45 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima - CFIS Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP 2 47001.007032/2025-56 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima - CFIS Federação de Triathlon do Estado do Ceará. Fortaleza, 29 de abril de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°13/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ARTESÃAS INTERESSADOS (AS) EM PARTICIPAR DA 72ª EDIÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA DO CRATO**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Ceará, **torna público o processo de seleção aos interessados em participar da 72ª Edição da Feira Agropecuária do Crato**, que ocorrerá no município de Crato/CE (Parque de Exposição Felício Cavalcanti), no período de 11 a 20 de julho de 2025, aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação vigente, bem como as disposições contidas neste Edital e seus anexos. 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo na 72º Edição da Feira Agropecuária Expocrato, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais; 1.2. Os selecionados receberão auxílio integral de passagem e hospedagem no período da feira; 1.3. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Proteção Social-SPS, através da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CeArt transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas pelo Artesão; 1.4. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito. 2. DAS OPORTUNIDADES 2.1 Serão disponibilizadas, para este edital 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para artesãos individuais, 03 (três) para Mestres Artesãos e 17 (dezessete) para Entidades Representativas (associações, cooperativas ou grupos produtivos), devidamente cadastrados no Programa Estadual de Artesanato Cearense. 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Para participar da seleção, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: 3.1.1. Se Artesão Individual: a) Ser maior de 18 anos; b) Estar com a Identidade Artesanal vigente do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; c) Residir na Região do Cariri do estado do Ceará; d) Ter disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento; e) Ter os produtos comerciáveis e com referência a cultura, criatividade, inovação e consciência ambiental, bem como, produtos curados e certificados com o Selo CEART; f) Ser fornecedor(a) da CEART; g) Artesãos que tiverem com outro espaço para comercialização na referida Feira, seja por meios individuais ou cedidos outros órgãos, como por exemplo, o SEBRAE/CE, Economia Solidária e Agricultura Familiar dentre outros espaços, serão automaticamente desclassificados. 3.1.2 Se Mestre Artesão a) Estar com a Identidade Artesanal vigente do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; b) Residir na Região do Cariri do estado do Ceará; c) Ter os produtos comerciáveis e com referência a cultura, criatividade, inovação e consciência ambiental, bem como, produtos curados e certificados com o Selo CEART; d) Ter disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento; e) Ser fornecedor(a) da CEART; f) O(s) Mestre(s) Artesão(s) que tiverem com outro espaço para comercialização na referida Feira, seja por meios individuais ou cedidos outros órgãos, como por exemplo, o SEBRAE/CE, Economia Solidária e Agricultura Familiar dentre outros espaços, serão automaticamente desclassificados. 3.1.3. Se Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que: a) Ter sede na Região do Cariri do estado do Ceará; b) Ser legalmente constituída; c) Estar cadastrada no Programa Estadual de Artesanato Cearense, com cadastro dentro do prazo de validade, bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; d) Ter disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento; e) O respectivo representante deve seguir as suprir os mesmos requisitos expostos no item 3.1.1 deste edital. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexos I ou II), o Termo de Compromisso (Anexo III ou IV), a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade (Anexo V), caso o artesão seja representado por entidade, a Declaração de Direito de Uso da Imagem (Anexo VI) e apresentar os seguintes documentos: 4.1.1. Se Artesão Individual / Mestres Artesãos a) Cópia da identidade artesanal b) Fotos de 05 (cinco) peças artesanais que pretende comercializar, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. 4.1.2. Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica): a) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, Identidade e CPF; c) Cópia da Identidade Artesanal dos artesãos beneficiados; d) Fotos de 05 (cinco) peças artesanais que pretende comercializar, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. 4.2. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, no período de 21 de maio a 15 de junho de 2025, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, das 08h00 do (21/05/2025) até as 12h00 de (15/06/2025), com o assunto relacionado a 72ª Edição da Feira Agropecuária Expocrato (no corpo do e-mail informar nome completo do interessado), ou a documentação deverá ser entregue presencialmente aos membros da equipe da Célula de Produção Artesanal da CEART, no Complexo CEART, situado à Av. Santos Dumont, 1589 – Aldeota, respeitando o mesmo prazo e dentro dos horários de funcionamento do Complexo. 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO 5.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 6, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado pela equipe da Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CEART, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5): ITENS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO PESO 1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região). (0-5) 3 2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas). (0-5) 2 3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor). (0-5) 4 4. Tradição (matéria-prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). (0-5) 5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno). (0-5) 2 6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora). (0-5) 3 7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). (0-5) 2 8. Produto associado à cultura local (possuir atributos /



características culturais da região ou com a iconografia do Estado). (0-5) 3 TOTAL. 5.2. Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa; 5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos; 5.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes; 5.5. A divulgação de lista com nome dos selecionados, por ordem de classificação ocorrerá na data estabelecida no item 6.1; 5.6. A apresentação de recursos pelos participantes deste edital se dará através do e-mail [feirasceart@sps.ce.gov.br](mailto:feirasceart@sps.ce.gov.br), obedecendo ao prazo previsto no item 6.1; 5.7. A divulgação da lista definitiva se dará na data prevista no item 6.1 e conterá os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação; 5.8. Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CEART, a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 deste Edital; 5.9. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga; 5.10. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem: a) Tradição (item de avaliação nº 4); b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 8); d) Os produtos com melhores níveis de Selo CEART. 5.11. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade; 5.12. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Secretaria da Proteção Social - SPS, [www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br). 6. CRONOGRAMA 6.1. As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte calendário: ATIVIDADE DATA Divulgação e Início das Inscrições do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.). 21 de maio de 2025 Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. 05 de junho de 2025 Análise e avaliação dos formulários – Equipe Técnica 06 a 10 de junho de 2025 Divulgação da lista dos selecionados. 12 de junho de 2025 Prazo para encaminhamento de recurso. 13 de junho de 2025 Prazo para análise do recurso. 17 a 19 de junho de 2025 Divulgação da lista definitiva da seleção. 23 de junho de 2025. 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço; 7.2. Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos; 7.3. Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo; 7.4. A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital; 7.5. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual; 7.6. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos I, II, III, IV, V e VI. Fortaleza, 21 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°211/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e MARIA ROSILENE NUNES FERREIRA, RG n.º 2005005016390, CPF n.º 026.907.233-01, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 704, conta 71620-0, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, é constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e MARIA ROSILENE NUNES FERREIRA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°212/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e MARCIA ANGELIM DE OLIVEIRA, RG n.º 2001097173044, CPF n.º 013.377.193-82, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 6888, conta 1004908-3, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, é constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Marcia Angelim de Oliveira - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTEARIA SEAS N°157/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°157/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	SOCIOEDUCADOR	3000477-9	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	19 a 23/05/2025	4,5	137,78	620,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA SEAS N°158/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR JOHN ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA, em sessão da SEDUC, designado para atuar nesta Superintendência, matrícula de nº 47975115, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 26 a 30 de maio de 2025, com o objetivo de realizar monitoramentos e supervisão das atividades inerentes ao Eixo de Arte e Cultura Esporte e Lazer, nos Centros Socioeducativos do referido local de destino, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA SEAS N°159/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°159/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001060-4	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	19 a 23/05/2025	4,5	137,78	620,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA SEAS N°160/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que a mesma seja entregue aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°160/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCA DANIELE GOMES MOURA	SOCIOEDUCADOR	3001056-6	II	FORTALEZA-CE	CAMOCIM-CE	16 A 17/05/2025	1,5	137,78	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA SEAS N°161/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que a mesma seja entregue aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°161/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
GESSIANE DE OLIVEIRA VALENTIM	SOCIOEDUCADOR	3001970-9	II	FORTALEZA-CE	CAMOCIM-CE	16 A 17/05/2025	1,5	137,78	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA SEAS N°163/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA PAULA IRIS MEDEIRO, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL DE DIRETRIZES SOCIOEDUCATIVAS, simbologia DNS-1, matrícula de nº 3001908-3, a viajar à cidade de Sobral/CÉ, no período de 24 a 26 de maio de 2025, com o objetivo de compor a Comissão da Avaliação Biopsicossocial, referente a Seleção Pública nº 001/2025-SEAS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA N°156/2025.** O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando NUP 29022.001417/2024-07, e em conformidade com a Lei nº 16.537 de 06 de abril de 2018, com alteração da Lei n.º 18.009, de 01 de abril de 2022, combinado com o Decreto Estadual n.º 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA**, a relação nominal, com cargo/função e matrícula, dos **SERVIDORES** da SOHIDRA, com o percentual atribuído aos mesmos, a ser aplicado no vencimento base do servidor, no período de janeiro a junho de 2025, tendo em vista o resultado das metas institucionais e individuais, referentes ao período avaliado de julho a dezembro de 2024. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA**, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO – QUE SE REFERE A PORTARIA N°156/2025, DATADO DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	INSTITUCIONAL %	INDIVIDUAL %
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790059-1-6	36	24
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	36	24
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícola	790053-1-2	36	24
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	36	24
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	790060-1-7	36	24
Antônio Madeiro de Lucena	Geólogo	790062-1-1	36	24
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	000429-2-7	36	24
Clá Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	36	24
Ermâni Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	36	24
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	36	24
Francisco Ednísio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	36	24
Francisco Hemirtón Lemos Peixoto	Contador	790045-1-0	36	24
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	36	24
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	36	24
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	36	24
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	36	24
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790103-1-6	36	24
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	36	24
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	36	24
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar de Administração	300030-9-8	36	24
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Compressor	790118-1-9	36	24
José Carlos de Sousa	Operador de máquinas agrícolas	790121-1-4	36	24
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas Agrícola	790123-1-9	36	24
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	36	24
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	36	24
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	36	24
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	36	24
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	36	24
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	36	24
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	001210-1-0	36	24
Maria Aurilene R. de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	36	24
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	126961-1-6	36	24
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	36	24
Osmarina Sales de Almeida	Assistente de Administração	798840-0-5	36	24
Raimunda Helena de Lima Menezes	Engenheira Civil	002003-1-X	36	24
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	300002-6-9	36	24

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EDITAL N°001/2025 -** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Governo do Estado do Ceará e as Universidades/Faculdades Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009 e deste Edital, torna público o processo seletivo de estagiários remunerados para a Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, destinado a estudantes de Nível Superior, nos polos e nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo I, deste Edital: 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Geologia, de instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, para o ingresso no programa de estágio da SOHIDRA. 1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no Anexo I deste Edital e será realizado em 1(uma) etapa: a) Prova escrita, de caráter eliminatório; b) Análise do Histórico Escolar/Currículo: de caráter eliminatório; c) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. Parágrafo único – o item “b” acima valerá de 0,0(zero) a 10,0(dez) pontos. 2.DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO 2.1. SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO: a) ser aluno, das instituições de ensino superior, regularmente matriculado e com frequência efetiva, no curso de Geologia, ao qual concorrerá; b) ter cursado, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) da carga horária/créditos exigidos para a conclusão do respectivo curso; c) ser estudante de instituição de ensino superior que tenha convênio com o Governo do Estado do Ceará/Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG. 2.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o penúltimo e o último semestre dos cursos de Geologia, considerando que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01(um) ano, prorrogável por igual período ou rescindível a critério da SOHIDRA, conforme o caso. 2.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 2. 3.DA INSCRIÇÃO 3.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia seguinte da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, contado 15 (quinze) dias corridos, a partir das 08h30min às 12h00min e de 13h00min às 16h30min horas do primeiro dia até as 16h30min do décimo quinto dia, sendo facultada a estudantes que atendam às condições estabelecidas neste Edital. 3.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários. 3.3. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital. 4.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos. 4.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada da seguinte forma: a) Primeiro Passo – preenchimento da ficha de inscrição, de forma presencial na Gerência de Gestão de Pessoas da SOHIDRA, situada na Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza - Ce, CEP. 60.824-140 fone: 3101-4723/3101-3723, informar e-mail e whatsapp; b) Segundo Passo - no ato do preenchimento da ficha de inscrição anexar cópias do RG; CPF; Declaração expedida pela instituição de ensino informando que o candidato está regularmente matriculado no curso de Geologia, indicando o semestre que está cursando e quantidade de créditos/carga horária cumprida, assinalando-se o cumprimento do previsto no subitem 2.1; Histórico Acadêmico atualizado e currículo atualizado. 4.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SOHIDRA o direito de exclui-lo do processo seletivo caso o preenchimento da ficha esteja incompleto, bem como se constate, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais. 4.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu comprovante de Inscrição. 4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 4.6. A Seleção para Estágio está aberta para alunos das Universidades/Faculdades conveniadas com o Governo do Estado do Ceará. 5.DA BOLSA MENSAL 5.1. O estudante em estágio na SOHIDRA fará jus à bolsa de estágio mensal de R\$ 871,68 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a Lei nº 19.183, de 12 de março de 2025, acrescido de auxílio-transporte, em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. 6.DO ESTAGIÁRIO 6.1. A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, compreendendo os períodos de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou entidade. 7.DO TOTAL DE VAGAS: 7.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para área de Geologia, mediante



a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da SOHIDRA. 7.2. Das Vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência será destinada 1(uma) vaga em conformidade com o §3º do art. 6º do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009. 7.3. As vagas destinadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência, na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência. 8.DA COMISSÃO EXAMINADORA 8.1. A seleção de que trata o presente Edital será realizada por Comissão Examinadora designada pelo Superintendente da SOHIDRA, publicada no Diário Oficial do Estado, à qual competirá: a) receber as fichas de inscrição dos candidatos e decidir a cerca de sua aceitação e recusa; b) coordenar e supervisionar, em todas as suas fases, a realização da seleção, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento; c) analisar toda a documentação apresentada, ordenando os candidatos por classificação, segundo os critérios apresentados nos item 2 e 3 deste Edital; d) realizar as entrevistas em conjunto com o representante das áreas em que atuará o estagiário, atribuindo à respectiva pontuação, bem como, poderá, elaborar formulário ou algum outro documento, que entenda ser necessário à mensuração da nota que será atribuída; e) elaborar a classificação dos candidatos habilitados por Ordem decrescente do total de pontos obtidos, procedendo à publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no site da SOHIDRA. f) todas as fases da seleção de que trata o presente Edital, obedecerão às medidas sanitárias em obediência ao Decreto Estadual nº 33.510/2020, publicado no DOE de 16/03/2020, e suas alterações. 9.DA CLASSIFICAÇÃO 9.1. A nota será atribuída pelos membros da comissão de seleção nos valores de 0,0 a 10,0; 9.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final. No caso de empate, serão utilizados os critérios que seguem: 9.2.1. possuir maior número de créditos cursados; 9.2.2. possuir maior idade. 10. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS 10.1. Os candidatos habilitados serão convocados, a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo a ordem de classificação final, e serão comunicados por e-mail e por aplicativo do whasapp. 10.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. 10.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio. a) título de eleitor, com o comprovante de votação na ultima eleição; b) Identidade – RG; c) CPF; d) 1 foto recente 3x4; e) histórico escolar do curso superior requerido, atualizado; f) comprovante de matrícula no curso superior, atualizado; g) carteira de reservista, no caso do sexo masculino; i) atestado de antecedentes criminais obtido no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no endereço eletrônico <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/antestodoantecedentes/>. 10.4. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, no prazo estabelecido, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado. 10.5. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01(um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24(vinte e quatro) meses ininterruptos. 11.DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede da SOHIDRA e divulgados no endereço eletrônico [www.sohidra.ce.gov.br](http://www.sohidra.ce.gov.br). 11.2. A qualquer tempo, poderá anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nos documentos apresentados. 11.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados. 11.4. O prazo de validade da presente seleção será de 12(doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo prorrogável por igual ou inferior período, a critério da SOHIDRA. 11.5. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à SOHIDRA, para efetuar a atualização dos dados, com objetivo de quando e se for convocado, apresentar-se para assumir o estágio, e consequentemente não perder a vaga de estágio; 11.6. A SOHIDRA não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) não visualização de e-mail e whatsapp; b) informação incorreta dos meios de contatos informados pelos candidatos. 11.7. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a SOHIDRA, com a interveniência obrigatória da Instituição de ensino conveniada, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. 11.8. O local e data da prova, para os candidatos da área de Geologia, serão divulgados, 30 (trinta) dias corridos, após o fim das inscrições, afixado no flanelógrafo na sede da SOHIDRA (Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP. 60.824-140) e no site da SOHIDRA ([www.sohidra.ce.gov.br](http://www.sohidra.ce.gov.br)). 11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de abril de 2025. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR-SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA.

## ANEXO I A SE REFERE O EDITAL N°001/2025

ÁREA	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Geologia	03	01	04

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA N°051/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CLECIA CRISTINA BARBOSA GUIMARÃES**, mat. 3000359-4, ocupante cargo de Pesquisador, para viagem à cidade de Banabuiú-CE., no período de 19 a 21/05/2025, com objetivo de realizar campanha de monitoramento do açude (Banabuiú NICTEMERAL). As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024.FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 20 de maio de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°052/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de JUNHO/2025: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 36 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 40 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 40 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 20 de maio de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°053/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **GILBERTO MOBUS**, Pesquisador, matrícula 000494.1.7, para viagem à cidade de Ubajara-CE., no período de 26 a 28/05/2025, com objetivo de realizar campanha de monitoramento do açude Jaburu I-(NICTEMERAL). As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024.FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 21 de maio de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2024/COGERH.

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **G10 SERVIÇOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** V – ENDEREÇO: RUA A, Nº 201A; BAIRRO: PASSARÉ; CEP.: 60.743-775; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, arts. 69, c/c art. 84, na Lei nº 13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº 000040/2025/COGERH/GETIN da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN, às fls. 02/03, na autorização da Diretoria Administrativo Financeira às fls. 31, bem como tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.004311/2025-57, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e execução, bem como reajustar o valor do Contrato nº 013/2024/COGERH, o qual tem por objeto a prestação do Serviço de link de internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 60Mbps (Megabits por segundo) com garantia de 100% de banda, cobrança fixa mensal, tráfego de dados ilimitados, com serviços agregados de: segurança contra-ataques do tipo negação de



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

serviço (DDoS) e outras ameaças da Internet, a fim de interligar a sede da COGERH com as Gerências Regionais da Bacia do Salgado, Gerência Regional da Bacia dos Sertões de Crateús, Gerência Regional da Bacia do Alto Jaguaribe, Gerência Regional da Bacia do Litoral, Gerência Regional da Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe, Gerência Regional da Bacia do Curu, Gerência Regional da Bacia do Banabuiú, Gerência Regional da Bacia da Serra da Ibiapaba e Gerência Regional da Bacia do Coreau e Acaraú. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.099,20 (trinta e quatro mil, noventa e nove reais e vinte centavos). X - DA VIGÊNCIA: 15/05/2025 até 15/01/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 013/2024/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 13/05/2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Gleizer Andrade Nojosa / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 035/2025/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: STAR FORTES COMERCIO, INDUSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; TV: FREDERICO PAIVA, Nº 978, A; BAIRRO: JANGUSSU; CEP.: 60.870-800; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDROMECÂNICO (PARTE B)** para construção da rede de distribuição da adutora de abastecimento da comunidade rural da Serra do Mãozinha no Município de Abaiara – CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240038 – COGERH, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.007636/2024-19, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 338.725,48 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Laise Fortes Riso Coelho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2025/COGERH.

PROCESSO Nº: 29012.004683 / 2025-83 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Serviço de capacitação através da contratação de 01 (uma) inscrição** no XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito tributário o com o tema Tributação em Ambiente de Reforma. JUSTIFICATIVA: A área tributária afeta diretamente o orçamento, planejamento e as atividades jurídicas da Companhia de maneira geral e que com a iminência da reforma tributária, é de suma importância que a área de orçamento e planejamento possa estar ciente das possíveis mudanças nessa área, tendo em vista a elaboração de cenários e tendências VALOR GLOBAL: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº 3897 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, arts. 13, 14 e 18, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 062/2025/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 29012.004683/2025-83. CONTRATADA: **INSTITUTO GERALDO ATALIBA – IDEPE**, Av. Paulista, nº 1765, Bairro Bela Vista, Cidade São Paulo – SP, CEP: 01.311-930 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Posteriormente, deverá ser procedida a PUBLICAÇÃO da presente Inexigibilidade de Licitação, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Transparéncia dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.



#### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.031720/2025-31 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Maio/2025, deslocar-se aos municípios de Crato, Juazeiro e Icó com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Reginaldo Ribeiro Coelho	40265015	Aux de Administração	II	2,5	137,78	344,45	13-15
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.019027-91 (Suite), resolve conceder **diárias** os **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Leste Jaguaribe/SRLES abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de abril/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, São João do Jaguaribe, Potiretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Pereiro e Iracema com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS 2	II	6,5	137,78	895,57	02-04, 08-09, 10, 11, 28-29.
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	Guarda de Endemias	II	2,5	137,78	344,45	04, 08, 10, 25, 30
Manoel Carneiro Neto	301.531-1-1	Agente de Saúde Pública	II	1,0	137,78	137,78	04, 29
Francisco José de Oliveira	301.530-9-X	Guarda de Endemias	II	6,0	137,78	826,68	08-09, 10, 11, 14, 22, 23, 24, 25 29, 30
José Iranilson Oliveira Gomes	300.161-0-6	DNS 1	II	0,5	137,78	68,89	08
Virginia Maria Moura Remígio Peixoto	300.521-1-0	Assistente Social	II	0,5	137,78	68,89	10
Elenúbia Magalhães Miranda	300.370-8-1	DAS 1	II	0,5	137,78	68,89	14
Jussara Santos Vieira	300.104-8-5	DNS 2	II	0,5	137,78	68,89	22
Samuel do Vale Freitas	300.088-5-5	DNS 2	II	05	137,78	68,89	30
<b>TOTAL</b>						<b>2.548,93</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março/2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.008242/2025-66, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOBERT MITSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula 30003934, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES MEDICO), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 04 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.011541/2025-88, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VANINA TEREZA BARBOSA LOPES DA SILVA**, matrícula 30036328, ocupante do cargo de Terapeuta ocupacional (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 11 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.027241/2025-11, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DIEGO ANTONIO COSTA BEZERRA**, matrícula 30011899, ocupante do cargo de Assistente de gestão da saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 07 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1439/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.017256/2024-90 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RAFAELA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº300237-2-2 , que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1440/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.017365/2024-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RONES ALVES PINHEIRO**, matrícula nº300244-5-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1465/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052387/2023-32 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **BEATRIZ GOMES DE FREITAS**, matrícula nº300155-6-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Unidade de Gastroenterologia e Nefrologia, a partir de 18 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1852/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.022442/2023-60 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **DEBORA DA PENHA DE PAULA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 49286511, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 21 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2425/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.013972/2024-06 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas á(o) servidor(a) **SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº30020243, relativas ao financiamento do Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde-CMEPES, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - Uece, com início em março de 2023 e término em março de 2025, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 07 de maio 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA N°2464/2025.****ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS METAS PACTUADAS NO CONTRATO DE GESTÃO N°07/2024, INSTITuíDA PELA PORTARIA N°112/2025, PUBLICADA NO DOE EM 23 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Portaria N°112/2025, publicada no DOE em 23 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº07/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH). CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.036669/2025-54. RESOLVE:

Art. 1º.Alterar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº07/2024, instituída pela Portaria N°112/2025, publicada no DOE em 23 de janeiro de 2025, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 09 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N°2464/2025  
CONTRATO DE GESTÃO N°07/2024 - CCC**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Presidente da Comissão Brenda Kessia da Silva Gomes	300376.4.2	Assessora Técnica - DAS-1	066.140.713-60
Demais Membros da Comissão Ana Conceição Vieira Basílio de Melo	300377.7.4	Coordenadora	032.710.423-65
Maria Aldanizia Santos Soares	011385-1-0	Coordenador	204.996.803-59

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°2476/2025.****ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2025, INSTITuíDA PELA PORTARIA N°338/2025, PUBLICADA NO DOE EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Portaria N°338/2025, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº01/2025, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), para gestão do Hospital Universitário do Ceará (HUC). CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.036863/2025-30. RESOLVE:

Art. 1º.Alterar os membros da Portaria N°338/2025, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2025, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 09 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N°2476/2025  
CONTRATO DE GESTÃO N°01/2025 - HUC**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Presidente da Comissão Ana Conceição Vieira Basílio de Melo	300377.7.4	Coordenadora	032.710.423-65
Demais Membros da Comissão Nathalie Costa Milhome	300377.6.6	Assessora Especial III - DNS-1	052.462.503-42
Brenda Kessia da Silva Gomes	300376.4.2	Assessora Técnica - DAS-1	066.140.713-60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°2638/2025 -** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.055423/2024-09 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder auxílio financeiro na modalidade de indenização de despesas à(o) servidor(a) **KAREN LOPES CUNHA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº30006593, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em janeiro de 2024 e previsão de término em dezembro de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000,0), em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTEARIA N°2674/2025 -** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 242,11 (duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos), à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manoel Arruda, nº90, Barroso, Fortaleza /CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.030484/2025-36, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho de Despesa nº2025NE003617, emitida em 17/03/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2025/00260, decorrente do Pregão Eletrônico nº2024/0332, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°2680/2025 -** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.138.978/0001-00, estabelecida na Rodovia 4 ANEL VIARIO, n 3937 -

TAMATANDUBA, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.105601/2024-41, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE025044, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2024/15305, recorrente ao Pregão nº20231922. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2682/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais), à empresa **VARIÉDADE COMERCIAL JGB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº50.827.589/0001-74, estabelecida na Rua Estelina, nº104, Vila de Cava, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.051-830, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.031138/2025-75, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº2025NE000825, emitida em 10/02/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº2024/21826, oriunda do Pregão Eletrônico nº2024/0407, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2683/2025.**

### **INSTITUI COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Secretaria da Saúde instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.040747/2025-15. RESOLVE:

Art. 1º.Instituir Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, integrada pelos representantes indicados no Anexo I, desta Portaria.

Parágrafo Único. Designar Encarregado de Dados e Substituto(a), conforme descrito no Anexo II, desta Portaria.

Art. 2º.O Comitê tem como objetivo estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, no âmbito setorial, que assegurem o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais (PEPD) e pela Lei Federal nº13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), assim como monitorar a conformidade com as normas e diretrizes instituídas.

Art. 3º.Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 21 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ

### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº2683/2025 COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
MELISSA SOARES MEDEIROS	49336411	SEADE/COREG	GESTÃO SUPERIOR
MANOELA FLECK DE PAULA PESSOA	30010353	GABSEC/ASCIT	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO	30003462	GABSEC/SPJUR	GESTÃO SUPERIOR
WEVERSON PASSOS COSTA	3003766	SEAFI/COINF	ÁREA DE TECNOLOGIA
LUCIENE ALICE DA SILVA	402296-1.2	SEAPS/COGEC	GESTÃO SUPERIOR
JOSÉ RENAN LACERDA VIDAL BRAGA	300096.3.0	SEADE/COMAS	GESTÃO SUPERIOR
VERUSKA MOURA FARIA	30031741	SEPGI/COGEP	GESTÃO SUPERIOR

### **ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº2683/2025**

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR	3000-40-5-1	GABSEC/SEADE	ENCARREGADO DE DADOS
MANOELA FLECK DE PAULA PESSOA	30010353	GABSEC/ASCIT	SUBSTITUTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.014495/2025-79, **notifica** a empresa **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº39.345.050/0001-46, estabelecida na Avenida Godofredo Maciel, nº2290, LJ -17 – Maraponga, Fortaleza – Ce, 60.710-684, para entrega IMEDIATA do material, objeto de nota de Empenho de despesa nº2024NE000903, emitida em 23/10/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2023/28241, ou apresentar defesa prévia, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.038559/2025-27, **notifica** a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº01.645.409/0003-90, estabelecida na PC Agricola la paz tristante, nº121-complemento: 131 setor 1- parte 8, Parque Industrial Anhanguera, Osasco-SP, CEP: 06.276-035, para entrega IMEDIATA do material objeto da Nota de Empenho nº2025NE006637, emitida em 15/04/2025, oriunda do Contrato nº318/2025, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°443/2021  
PROCESSO N°24001.037922/2025-97  
PRÉ-RESERVA 1377892000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°273/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°443/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº1526, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: AGFA DO BRASIL LTDA; V – ENDEREÇO: Alameda Cauaxi, 293, Salas 2513 e 2514, Barueri/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°443/2021**, que tem como objeto a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva (limpar, ajustar, lubrificar, inspecionar e aplicar testes específicos visando a diminuição de falhas e o prolongamento da vida útil do equipamento) e corretiva (conserto ou reparo) dos equipamentos CR 30 - XM, nº de série 2765 e Estação de Trabalho nº de série 2611423, ambas pertencentes ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA com reposição de peças sem ônus para a contratante. VIII – VALOR GLOBAL: R\$25.988,67 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17/05/2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 16/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, ALBERTO JOSÉ BONETTI NETTO E FABIO BERTOLDI DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 466/2025  
PROCESSO N°24001.005419/2025-72  
PRÉ-RESERVA 1374809000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC; CONTRATADA: COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição serviços em horas/ano, de MÉDICO ESPECIALISTA E MÉDICO GENERALISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.513.033,04 (um milhão quinhentos e treze mil e trinta e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200194.10.302.171.20578.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200194.10.302.171.20578.03.33903 4.1.6009200 000.1 24200704.10.305.172.20622.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200704.10.305.172.20622.03.33903 4.1.6009200 000.1 24200334.10.302.1 71.20576.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200184.10.302.171.20578.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200214.10.302.171.20578.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200794.10.302.171.20578.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200224.10.302.171.20578.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200234.10.302.171.20578.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200894.10.301.171.20649.03.33903 4.1.6009200 000.1 24200374.10.302.171.20572.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200324.10.302.171.20572.03.33903 4.1.5009100 000.0 24200694.10.302.171.20572.07.33903 4.1.5009100 000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/05/2025. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA CARNEIRO e MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 469/2025  
PROCESSO N°24001.037957/2025-26  
PRÉ-RESERVA 1378310000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: ENDOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de MATERIAIS DE ÓRTESES E PRÓTESES**, nas condições estabelecidas neste contrato no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.33903.1.600.9200000.1.30-14870; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19.05.2025 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e ANTÔNIO DIB CARDEAL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 470/2025  
PROCESSO N°24001.008543/2025-90  
PRÉ-RESERVA 1363598000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar (CURATIVO BOTA DE UNNA)** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.33903.1.600.9200000.1.30 FORO: Fortaleza/CE; DATA:19/05/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PÉDRO GUEDES GUIMARÃES e AGATHA FERNANDA LEMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 039/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.257.615,01; PROCESSO Nº: 24001.029801/2025-71 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 07/05/2025), pelo qual resultou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: 2.4. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. VALOR GLOBAL: R\$ 1.257.615,01 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e um centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos CONTRATADA: INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA (IMTAVI); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 21/05/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 040/2025**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.790.577,05; PROCESSO Nº: 24001.023148/2025-37 / SUITE /SESA OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 25/04/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: 2.4. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.790.577,05 ( dois milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 20/05/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 041/2025**

**PROCESSO Nº:** 24001.023069/2025-26 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 23/04/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: 2.4. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.233.193,85 ( um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos **CONTRATADA:** FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO - HMSA) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 21/05/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 042/2025**

**PROCESSO Nº:** 24001.028499/2025-34 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 23/04/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: 2.4. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.085.669,00 ( um milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos; **CONTRATADA:** IESEA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 21/05/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 043/2025**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.372.965,74; PROCESSO Nº: 24001.023065/2025-48 / SUITE / SESA OBJETO: **realização de cirurgias eletivas de endometriose, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 30/04/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna.4.9. A Lei 8.080/1990 e a Portaria GM/MS nº 1.034/2010 dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as Portarias de Consolidação nº. 01 e 06 de 28 de setembro de 2017 que tratam da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.4.10. Com isso, a contratação das instituições de saúde privadas, com e sem fins lucrativos, por meio de credenciamento, está alinhada aos princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS, garantindo que as pacientes tenham acesso ao tratamento necessário dentro de



um tempo razoável e com qualidade assegurada. Essa medida visa não apenas melhorar os índices de saúde pública, mas também proporcionar mais dignidade e qualidade de vida às pessoas afetadas por essa patologia. VALOR GLOBAL: R\$ 3.666.374,97; CONVENENTES: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE. OBJETO: formalizar o compromisso entre entes públicos na prestação de serviços de saúde pública ambulatorial e hospitalar no âmbito do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar - HPM, em conformidade com o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando à garantia da atenção à saúde de forma complementar aos serviços públicos prestados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 196 e seguintes da Constituição Federal de 1988, no art. 7º e no Capítulo II da Lei Federal nº 8.080/1990, no art. 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Estadual nº 17.438/2021, na Lei Estadual nº 19.261, de 21 de maio de 2025 que Cria o Hospital e Maternidade da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HPM, na Lei Estadual nº 19.262, de 21 de maio de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Federal nº 141/2012 e seus dispositivos, na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.559 de 01 de agosto de 2008, no Decreto nº 34.894, de 08 de agosto de 2022, na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, no que couber ao Decreto nº 32.811 de 28/09/2018 e suas alterações, e nas demais legislações aplicáveis. FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da Lei nº 19.261 de 21 de maio de 2025. PARAGRAFO ÚNICO - Os efeitos práticos deste convênio observarão o consignado pelo Estado do Ceará na audiência de conciliação realizada na 2ª Vara da Justiça Federal no dia 23 de maio de 2025, referente ao processo judicial nº 0809814-97.2025.4.05.8100. VALOR GLOBAL: R\$ 3.666.374,97 VALOR: R\$ 3.666.374,97 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com a forma do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025 SIGNATÁRIOS : Tânia Mara Silva Coelho - Secretária da Saúde do Estado do Ceará e Francisco Narcélio Atanazio Alves - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.043040/2025-61  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°09/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 3.666.374,97; CONVENENTES: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE. OBJETO: formalizar o compromisso entre entes públicos na prestação de serviços de saúde pública ambulatorial e hospitalar no âmbito do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar - HPM, em conformidade com o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando à garantia da atenção à saúde de forma complementar aos serviços públicos prestados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 196 e seguintes da Constituição Federal de 1988, no art. 7º e no Capítulo II da Lei Federal nº 8.080/1990, no art. 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Estadual nº 17.438/2021, na Lei Estadual nº 19.261, de 21 de maio de 2025 que Cria o Hospital e Maternidade da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HPM, na Lei Estadual nº 19.262, de 21 de maio de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Federal nº 141/2012 e seus dispositivos, na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.559 de 01 de agosto de 2008, no Decreto nº 34.894, de 08 de agosto de 2022, na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, no que couber ao Decreto nº 32.811 de 28/09/2018 e suas alterações, e nas demais legislações aplicáveis. FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da Lei nº 19.261 de 21 de maio de 2025. PARAGRAFO ÚNICO - Os efeitos práticos deste convênio observarão o consignado pelo Estado do Ceará na audiência de conciliação realizada na 2ª Vara da Justiça Federal no dia 23 de maio de 2025, referente ao processo judicial nº 0809814-97.2025.4.05.8100. VALOR GLOBAL: R\$ 3.666.374,97 VALOR: R\$ 3.666.374,97 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com a forma do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025 SIGNATÁRIOS : Tânia Mara Silva Coelho - Secretária da Saúde do Estado do Ceará e Francisco Narcélio Atanazio Alves - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°24/2025.**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PRESENTE CONVÉNIO QUE TEM COMO OBJETO  
FORMALIZAR O COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
PÚBLICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO ÂMBITO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA  
MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HPM, EM CONFORMIDADE COM O PLANO  
DE TRABALHO, EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO,  
VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
PRESTADOS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual N° 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei N° 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e N° 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto N° 7.508, de 28/11/2011, que regulamenta a Lei N° 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará N° 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei N° 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO a 516ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Estadual de Saúde do Estado Ceará – Cesau/Ce, realizada nos dias 21 e 22/05/2025 com a participação dos conselheiros(as) presentes, no que após amplo debate; CONSIDERANDO a reunião de ajustes técnicos na Minuta do Convênio, realizada na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado Ceará – Cesau/Ce, no dia 23/05/2025, modo presencial, os Conselheiros Estaduais de Saúde presentes, junto ao setor jurídico da SESA; CONSIDERANDO a 36ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Estadual de Saúde do Estado Ceará – Cesau/Ce, realizada no dia 26/05/2025 com a participação dos conselheiros(as) presentes, no que após amplo debate; RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR o presente convênio que tem como objeto formalizar o compromisso entre entes públicos na prestação de serviços de saúde pública ambulatorial e hospitalar no âmbito do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM, em conformidade com o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando à garantia da atenção à saúde de forma complementar aos serviços públicos prestados;

Art. 2º. Caso o valor referente à produção MAC-SUS, ultrapasse o valor previsto no convênio, poderá ser utilizado para fins de pagamento de Gratificação de Desempenho Institucional - GDI, conforme prevê o art. 3º da Lei n.º 17.132, de 16 de dezembro de 2019, do servidor da SESA cedido ao HPM;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
PRESIDENTE  
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos  
VICE-PRESIDENTE  
Carmem Sílvia Ferreira Santiago  
SECRETARIA-GERAL  
Vinícius Belchior Linhares  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°046/2025  
RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N°001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.035413/2025-20, a **HABILITAÇÃO** do(a) **MARANGUAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (BIOCLINICA)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº14.674.574/0001-50, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°13/2025****NUP: 24001.032358/2025-16**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.126,18 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPENORDESTE – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº173/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de enfermagem no período de 21.03 à 20.04.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.031979/2023-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$24.174,33 (vinte e quatro mil e cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO SAMUEL DE MORAES RIBEIRO**, matrícula nº30006054, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 09 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.042479/2023-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 37.679,52(trinta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **LUCAS DE ARAÚJO AQUINO**, matrícula Nº30004884, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 14 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.049994/2023-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.244,90 (dezenove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), junto ao (a) requerente **MARIA ROBERIA MARQUES JACAÚNA**, matrícula nº30014480, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 07 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.014653/2023-29**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$36.772,09 (trinta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e nove centavos), junto ao (a) requerente **KELVIA MARIA OLIVEIRA BORGES**, matrícula Nº30005031, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados - SES, lotado (a) na Secretaria Executivo, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 04 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.041611/2023-61**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.175,75(onze mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **DAVI SOUZA LOPES**, matrícula nº30012437, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/CENTRO referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 10 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.024841/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LUCENYRA MARIA E SILVA LIMA LINHARES**, Enfermeira, matrícula nº121395-4, correspondente ao mês de MARÇO de 2024, no valor total de R\$6.284,63 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapiúna, inscrita no CNPJ nº07.387.509/0001-88, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.019753/2024-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.449,45 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **SAMILY MARQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº30024931, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.086028/2024-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **RONDINELLE ALVES DO CARMO**, Farmacêutico, matrícula nº2396, correspondente ao mês de SETEMBRO de 2024, no valor total de R\$3.685,51 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixelô, inscrita no CNPJ nº06.742.480/0001-42, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP N°24001.006513-2025-49

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c §1º e §2º do art.63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$4.734,40 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da **TELEFÔNICA BRASIL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.558.157/0001-62, referente ao serviço móvel pessoal – SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), com fornecimento de celulares tipo I e II, tablet e sim card em comodato, a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de dezembro/2024.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.005866/2025-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº35402, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$15.125,16 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.006011/2025-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCA VERONICA MORAES OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº33879, correspondente ao pagamento do 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$14.914,98 (catorze mil, novecentos e catorze reais e noventa e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 24001.024226/2025-11

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de e R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), referente a prestação de serviço dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, contrato 944/2020, com vigência até 09/09/2024, em favor da empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54 cujo o objeto é serviço de locação mensal de 10(Dez) concentradores de oxigênio com fluxo mínimo de 5(Cinco) litros e máximo 10(Dez) litros e locação mensal de 50(Cinquentas) cilindros portáteis de oxigênio de 4(Quatro) mm³ para dar continuidade à assistência domiciliar aos pacientes assistidos atualmente pelo PAVD e possibilitar desospitalização de novos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº20/2025  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2025  
NUP Nº24001.094820/2024-98**

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº1253-1254 do Processo NUP nº24001.094820/2024-98, para alteração da empresa vencedora do certame para o item 02 na Dispensa de Licitação nº26/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de fevereiro de 2025 (fl. 1120), tendo como objeto a aquisição do material médico hospitalar (item 02 - AGULHA, 16G, 25MM +/-, PUNCAO ARTERIAL VENOSA, TUBULACAO DE PVC FLEXIVEL E MACIO 30CM +/-1CM, DOTADA DE CLAMP CORATA FLUXO OUTRAVA DE SEGURANCA, TAMPA DE PROTECAO/CONECTOR LUER COM ROSCA DUPLA, ESTERIL, USO NA PUNCAO DE FISTULA ARTERIO VENOSA FAV NA HEMODIALISE, AGULHA COM ASA FIXA, BISEL TRIFACETADO, PAREDES ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, BACK EYE DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a alteração da empresa arrematante NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº26.383.079/0001-70, passando para a empresa remanescente IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº36.590.911/0001-63, mantendo o mesmo valor global arrematado de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais), mencionado na Dispensa de Licitação. Assim, somos pela **rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações.** Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR DA UNIDADE HOSPITALAR

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1443/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061628/2024-04, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1443/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-95/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HENRICSON DEVID BASTOS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.190-1-3	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	159,00
MIGUEL EVERTON DOS SANTOS REIS	POLICIAL MILITAR	308.841-3-2			159,00
JOSÉ WALDEYLO DE LISBOA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.952-8-2			159,00
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	588.023-1-X			159,00
<b>TOTAL:</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1692/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068988/2024-29, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1692/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-791/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA	Policia Militar	300.076-4-6	01 Pistola cal. 380 16 Munições cal. 380 01 Munição cal. 9mm	R\$ 708,00	78,66
FRANCISCO LUCAS QUEIROZ GOMES	Policia Militar	300.099-6-7			78,66
CARLOS FRANKLIN MARINHO	Policia Militar	300.122-9-1			78,66
NATALIA MARIA PINTO DE SOUSA	Policia Militar	300.187-7-X			78,66
JOSÉ GUILHERME DE CASTRO BEZERRA	Policia Militar	300.136-4-6			78,66
GUILHERME DE VASCONCELOS MEDEIROS	Policia Militar	300.266-5-9			78,66
ALLEX BRUNO DE OLIVEIRA GAMA	Policia Militar	300.433-6-7			78,66
MAURILIO FERREIRA DE LIMA NETO	Policia Militar	300.503-5-5			78,66
JEFFERSON JUAN SILVA DE CARVALHO	Policia Militar	300.468-0-3			78,66
<b>TOTAL:</b>				<b>707,94</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1701/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066792/2024-08, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1701/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6030 /2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO DOS SANTOS GOMES LIMA	POLICIAL MILITAR	134.311-1-6	1 rifle cal. 44 e 6 munições cal. 44.	636,00	70,66
EVERONDIN MACEDO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	303.800-1-0			70,66
ELIAS NUNES DE ARAÚJO FILHO	POLICIAL MILITAR	304.524-1-0			70,66
DANIEL DA SILVA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	587.277-1-7			70,66
SAULO BEZERRA JANOCÁ	POLICIAL MILITAR	306.618-1-8			70,66
JOAB DA SILVA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	306.257-1-4			70,66
CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	300.172-0-X			70,66
TASSIO FERREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.768-6-5			70,66
ANTÔNIO GLEUDSTONE PACHECO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	309.183-6-3			70,66
<b>TOTAL:</b>				<b>635,94</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº1702/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002378/2025-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.<sup>º</sup> do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.<sup>º</sup> do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1702/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº110-2/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FÁBIO RODRIGUES BARRETO	POLICIAL MILITAR	134.458-1-8	2 revolver cal. 38 e 8 munições cal. 38.	1.248,00	208,00
GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	301.493-1-9			208,00
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.853-0-9			208,00
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	112.992-1-0			208,00
MARCOS MADEIRA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	304.179-1-7			208,00
LUCIANN SILVA MENEZES	POLICIAL MILITAR	308.849-8-1			208,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.248,00</b>	

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1732/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060364/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.<sup>º</sup> do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.<sup>º</sup> do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1732/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-226/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OZIEL RODRIGUES PEDROSA	Policial Militar	300.191-5-6	01 Revólver cal. 38 04 Munições cal. 38 01 Espingarda cal. 12	R\$ 816,00	136,00
LUIS FELIPE LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	300.208-4-7			136,00
TIAGO LUCAS MORAES DA SILVA	Policial Militar	300.130-6-9			136,00
EWERTON RICARDO CORREIA DA SILVA	Policial Militar	300.151-9-3			136,00
FRANCIEL FERNANDES SA SILVA	Policial Militar	300.087-7-4			136,00
BRUCE OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.894-2-8			136,00
<b>TOTAL:</b>				<b>816,00</b>	

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1734/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067639/2024-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.<sup>º</sup> do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.<sup>º</sup> do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1734/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1195/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	Policial Militar	300.654-1-7	01 Revólver cal. 38 24 Munições cal. 38	R\$ 744,00	82,66
DJAILESON GARCIA BRAGA	Policial Militar	300.197-4-1			82,66
JOAO MONTEIRO RODRIGUES NETO	Policial Militar	300.200-9-X			82,66
JARDEL GONCALVES DE SOUSA	Policial Militar	135.957-1-2			82,66
JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	Policial Militar	304.850-1-7			82,66
EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	Policial Militar	307.246-1-5			82,66
NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA MENEZES	Policial Militar	308.295-1-4			82,66
ANDERSON FONSECA LIMA	Policial Militar	308.774-9-7			82,66
JOSE JUNIOR AUGUSTO VIANA	Policial Militar	309.033-7-4			82,66
<b>TOTAL:</b>				<b>743,94</b>	

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1745/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005626/2025-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.<sup>º</sup> do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.<sup>º</sup> do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1745/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-4/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio de Almeida Pessoa Filho	Policial Militar	305.856-1-5	01 Revólver cal. 32	R\$ 600,00	200,00
Elvis Ritler da Silva Santos	Policial Militar	306.001-1-8			200,00
Francisco Benedito Fernandes Júnior	Policial Militar	309.050-6-7			200,00

**600,00**

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº1750/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006058/2025-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1750/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-402/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8	01 Revólver cal. 38 05 Munições	R\$ 642,00	91,71
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694.1-1	cal. 38 01 Munição cal. 9mm		91,71
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108.7-7			91,71
Gerardo Junior de Souza	Policial Militar	309.004.2-1			91,71
Cicero Romario Moreira dos Santos	Policial Militar	308.984.3-5			91,71
Rogério Filizola Fernandes de Araújo	Policial Militar	300.102.5-6			91,71
Gabriel Bruno da Silva	Policial Militar	300.499.4-2			91,71
<b>TOTAL:</b>					<b>641,97</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1888/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.029891/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1888/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-572/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Italo de Sousa Arrais	Policial Civil	301.212-4-4	01 Revólver cal. 38 10	R\$ 660,00	330,00
Natanael Alves da Silva	Policial Civil	300.340-1-5	Munições cal. 38		330,00
<b>TOTAL:</b>					<b>660,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1899/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003507/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1899/2025-GS DE 06 DE MAIO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO I.P. Nº939-318/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO CLÉBER LÚCIO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.854-1-0	1 espingarda cal. 36	600,00	150,00
KAIQUE FÉLIX COSTA	POLICIAL MILITAR	308.841-9-1			150,00
GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	308.884-8-0			150,00
JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.096-9-0			150,00
<b>TOTAL</b>					<b>600,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1923/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030905/2024-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1923/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-614/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Policial Militar	136.534-1-0	01 pistola cal.40; 14 munições cal.40	912,00	130,28
Paulo Sérgio Andrade Oliveira	Policial Militar	304.206-1-6			130,28
Mauro Sérgio Pereira	Policial Militar	306.848-1-8			130,28
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3			130,28
Francisco Antônio Gonçalves de Souza Chou	Policial Militar	307.518-1-7			130,28
Robério Pires Sousa	Policial Militar	300.069-8-4			130,28
Paulo Henrique Rodrigues da Silva	Policial Militar	303.944-1-0			130,28

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1924/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034684/2024-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1924/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-52/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ismail Alves Torres	Policial Militar	306.209-1-7	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	440,00	48,88
Jairobe Matos Cordeiro	Policial Militar	307.051-1-4			48,88
Wirley da Silva Nojosa	Policial Militar	306.714-1-4			48,88
Eronildo Sampaio de Albuquerque	Policial Militar	308.734-1-6			48,88
Eduardo Henrique Carvalho de Sousa	Policial Militar	127.231-1-3			48,88
Alysomax Soares Nunes	Policial Militar	301.989-1-3			48,88
Marcos Emanuel de Araújo	Policial Militar	305.691-1-3			48,88
Leonardo Silva dos Santos	Policial Militar	306.416-1-2			48,88
Samuel Wainer Vital Silva	Policial Militar	588.062-1-8			48,88

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1925/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034708/2024-89, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1925/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-46/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Sandro Setubal Freitas	Policial Militar	300.032-7-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	47,11
Francisco da Silva Carneiro Júnior	Policial Militar	308.668-7-8			47,11
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			47,11
Marcelo Moreira Marcelino	Policial Militar	303.829-1-9			47,11
José Júnior Augusto Viana	Policial Militar	309.033-7-4			47,11
Anderson Fonseca Lima	Policial Militar	308.774-9-7			47,11
Halisson Rodolfo Vaz Camelot	Policial Militar	304.605-1-0			47,11
Daniel da Costa Melo	Policial Militar	588.030-1-4			47,11
Mauro Perbelline da Silveira e Silva	Policial Militar	127.542-1-3			47,11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2041/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007082/2025-19, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2041/2025-GS DE 16 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-732/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUAN RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.097-2-0	1 revolver cal. 32 e 5 munições cal. 32.	210,00	210,00
RODRIGO DAUNSTIN DE OLIVEIRA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.268-5-3			210,00
VANESSA MUNIZ DA CRUZ CARDOSO	POLICIAL MILITAR	300.202-9-4			210,00
<b>TOTAL</b>					<b>210,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2047/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007700/2023-69, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2047/2025-GS DE 16 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº461-787/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonathan Jeferson de Jesus Sousa	Policial Militar	300.130-7-7	01 pistola cal.9; 01 mira laser	900,00	300,00
João Vitor de Lima	Policial Militar	300.017-8-8			300,00
José Djavan Silva Oliveira	Policial Militar	300.131-5-8			300,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº109-PCCE, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o resultado definitivo da **PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**, da candidata convocada pelo Edital Nº109-PCCE, de 21 de março de 2025, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Escrivão e Inspetor - da Polícia Civil do Ceará – PC/CE (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº19.128, publicada no DOE de 19/12/2024), regido pelo Edital nº1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, publicado no DOE de 27 de maio de 2021, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada, conforme segue:

**RESULTADO TAF - INSPECTOR DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ**

INSCRIÇÃO	NOME	FLEXO-EXTENSÃO	ABDOMINAL	CORRIDA DE 50 METROS	CORRIDA EM 12 MINUTOS	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO PRELIMINAR
484108	JESSYKA FONTEENELE DIAS ROLIM CALDAS*	100	100	60	30	290	72,5	APTO

\* Em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº0285154-25.2021.8.06.0001.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2025**  
**PROCESSO N°10001.013981/2024-84**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Aguanambi, Aeroporto, Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Adriano de Assis Sales, nomeado por meio do D.O. de 05/01/2023, com competência para tal ato conforme Portaria n°0095/2023-GS D.O. de 12/01/2023; CONSIDERANDO as informações discriminadas no Processo n°10001.013981/2024-84, referente a solicitação de pagamento à Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.399.787/0001-22, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Aldeota, CEP nº60.150-160, Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a anulação do saldo liquidado do mês de Outubro/2024, referente ao contrato n°07/2021, SACC 1160125, em virtude do sistema SIAFE não permitir a anulação e o saldo ter ficado retido; CONSIDERANDO que o serviço foi devidamente liquidado novamente com o devido valor corrigido, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809 de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar a quantia de R\$ 3.205,85 (três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) à VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA pelos serviços prestados devidos, a serem liquidados através da seguinte dotação orçamentária: 956150 - 10100001.06.181.196.20667.03.339092.1.5009100000.0 - R\$ 3.205,85. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº10051.006766/2025-12 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO(o/a) servidor(a) **EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA**, matrícula 30009924, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo, Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Policia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12.03.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°336/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, a viajarem para Ipauimirim, no período do dia 19/05/2025 ao dia 21/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo da Coordenadoria de Saúde Itinerante; conforme processo nº10051.009095/2025-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º, caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°336/2025-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Ipaumirim	2 e 1/2	131,43	328,57	
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Ipaumirim	2 e 1/2	131,43	328,57	
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Ipaumirim	2 e 1/2	131,43	328,57	
LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	404.990-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Ipaumirim	2 e 1/2	131,43	328,57	
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	012.674-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Ipaumirim	2 e 1/2	131,43	328,57	
<b>TOTAL</b>					-	-	-	<b>1.642,85</b>

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORATARIA N°50/2025** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o Servidor **JOSÉ LITO MOURA NETO**, matrícula nº30051998, ocupante do cargo de Soldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar: José Lito Siebra Moura Neto conforme Certidão de Nascimento, expedida pelo 4º Ofício de Notas e Registros Civil de Sobral/CE, sob matrícula: 017 947 01 55 1999 1 00005 270 0005789 46 em 11 de novembro de 2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CCPM/PMCE N°063/2025 – CCPM/PMCE** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, no período de 25/05/2025 à 26/05/2025 e no período de 30 a 31/05/2025 à cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de realizar traslado dos participantes do VIII Fórum dos Comandantes e III Encontro de Intercâmbio Cultural dos Alunos Comandantes e Presidente do Grêmio do 2º CPMCE-CHMJ, concedendo-lhes no total para os dois períodos 3,0 (três) diárias, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°063/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Marco Aurélio de Araújo	Cb PM	II	25 à 26/05/2025	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
			30 a 31/05/2025	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Cícero Daniel Silva Maranhão	Cb PM	II	25 à 26/05/2025	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
			30 a 31/05/2025	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 826,68</b>

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CCPM/PMCE N°64/2025 – CCPM/PMCE** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço no dia 22/05/2025 à cidade de Ibucuitinga/CE, ao endereço da Empresa Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes, situada à rua Egídio Nobre, nº1115, com a finalidade de realizar a retirada de gêneros alimentícios, para fornecimento de alimentação no VIII Fórum dos Comandantes, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária cada, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Alves da Silva	1º Sgt PM	II	22/05/2025	Juazeiro do Norte/CE – Ibicuitinga/CE – Juazeiro do Norte/CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
Rodrigo Ferreira de Albuquerque Barros	3º Sgt PM	II	22/05/2025	Juazeiro do Norte/CE – Ibicuitinga/CE – Juazeiro do Norte/CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 137,78</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº065/2025 - CCPM/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 26/05 a 30/05/2025 a fim de presidir o VIII Fórum dos Comandantes dos Colégios da Polícia Militar do Ceará em conjunto com o III Encontro de Intercâmbio Cultural dos Alunos Comandantes do Batalhão Escolar e Presidente do Grêmio, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CCPM/PMCE Nº66/2025** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da CCPM relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Juazeiro do Norte/CE no período de 26 à 30/05/2025 a fim de participarem do VIII Fórum dos Comandantes dos Colégios da Polícia Militar do Ceará em conjunto com o III Encontro de Intercâmbio Cultural dos Alunos Comandantes do Batalhão Escolar e Presidente do Grêmio que será realizada no 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macêdo Júnior ( 2º CPM-CHMJ), concedendo-lhe 4,0 diárias e ½ meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, Art.4º, §2º, II; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	TC PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
SANDRO HERBERT FECHINE COSTA	TC PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA	TC PM	II	26 a 30/05/2025	MARACANAÚ/CE – JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	TC PM	II	26 a 30/05/2025	MARACANAÚ/CE – JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
GIANCARLO BARROSO GOMES	TC PM	II	26 a 30/05/2025	SOBRAL/CE – JUAZEIRO DO NORTE - SOBRAL/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
JOSE MARIA ARAUJO MAGALHAES	CAP PM	II	26 a 30/05/2025	SOBRAL/CE – JUAZEIRO DO NORTE - SOBRAL/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	CAP PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
EDNEY WILKER COSTA DE LIMA	CAP PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	3º SGT PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	CB PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
LEIDIANE FLORÊNCIO DA SILVA RODRIGUES	CB PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	CB PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA	CB PM	II	26 a 30/05/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>						<b>RS 8.680,14</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº140/2025-GC.****OUTORGADA A MEDALHA JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR.**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 1º, 3º e seu § 4º do Regulamento sobre Medalhas, aprovado pelo Decreto nº23.370, de 24 de agosto de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a MEDALHA JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR aos Civis e Militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Ceará e à causa da Segurança Pública:

## CIVIS

DR. ADRIANO SARAIVA

DR. FRANCISCO GOMES CÂMARA

DR. LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA

ISMAEL DE ASSIS ARAUJO

ROMILDSON FARIA UCHÔA

FRANCISCO TÁCITO MAGALHÃES SOUZA

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E COIRMÃS

CEL INF GUILHERME NAVES PINHEIRO

CEL PM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

MILITARES ESTADUAIS

TEN-CEL QOPM EWERTON MAVIGNIER GUIMARAES

MAJ QOPM ILANA GOMES PIRES CABRAL

CAP QOPM CARLOS EVANILDO RIBEIRO DE SOUSA

CAP QOAPM SIMONE VIANA DE LIMA

1ºTEN QOPM MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA

1ºTEN QOPM ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO



1ºTEN QOPM IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO  
 1ºTEN QOPM WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO  
 1ºTEN QOPM ALESSON BRAGA RODRIGUES  
 1ºTEN QOPM FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO  
 1ºTEN QOAPM OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO  
 1ºTEN QOAPM MARIA ELZA SILVA MIRANDA  
 2ºTEN QOAPM JOIANA MARIA PEREIRA MARTINS  
 SUBTEN PM CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA  
 SUBTEN PM JANILTON DE SOUZA GOMES  
 SUBTEN PM CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA  
 SUBTEN PM MÁRIO DAVID RIBEIRO ZARANZA  
 SUBTEN PM ISRAEL ALVES DE SOUSA  
 SUBTEN PM FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA  
 SUBTEN PM RONALDO JOSÉ DO VALE SILVA  
 SUBTEN PM EDILBERTO SOUSA SILVA  
 SUBTEN PM JORGE CHARLES RIBEIRO DE CASTRO  
 SUBTEN PM JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE  
 1º SGT PM DANIEL PEREIRA DE SOUSA  
 1º SGT PM JOSÉ MAIRTON DA SILVA ALVES  
 1º SGT PM ADEMIR DE ARAÚJO SOUSA  
 1º SGT PM JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA  
 2º SGT PM ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES  
 2º SGT PM DANIELE DE FREITAS SOUSA  
 2º SGT PM CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA  
 2º SGT PM RUBENS SILVA NOGUEIRA  
 2º SGT PM RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO  
 3º SGT PM BERNIE DUARTE DE SOUZA  
 3º SGT PM JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO  
 3º SGT PM FRANCISCO IRISMAR SOARES BARBOSA  
 CB PM JOÃO JORGE ALEXANDRE DA SILVA  
 CB PM DANIEL DOS SANTOS  
 CB PM JOÃO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO  
 CB PM VINÍCIUS MOREIRA CARDOSO  
 CB PM KASSIANO ALVES TAVARES  
 CB PM JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE  
 SD PM GABRIEL COSTA MOREIRA  
 SD PM BRENA CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA

Art. 2º As personalidades civis e militares agraciadas receberão a comenda por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva aos 190(cento e noventa) anos da glória da Polícia Militar do Ceará, no dia 22 de maio de 2025, às 17h, no Quartel do Comando Geral da PMCE.

Art. 3º A Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Ceará – ASCOM, adotará as providências necessárias para entrega das comendas aos agraciados, de acordo com o Regulamento sobre Medalhas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e publique-se. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2844/2025 - ASSCOM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CAPTACAO DE IMAGENS E VIDEOS PARA O INSTITUCIONAL DO DIA DA MULHER., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
 M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2844/2025 - ASSCOM**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DJALMA BRITO BEZERRA NETO, M.F.: 30012878	06/03/2025 - 06/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
SD DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA, M.F.: 30915178	06/03/2025 - 06/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
SD JAM ARIEL DA SILVA LIMA, M.F.: 30916379	06/03/2025 - 06/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>RS 206,67</b>

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2857/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM TABULEIRO DO NORTE - REFORCO BPCHOQUE NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
 M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2857/2025 - CGO**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA, M.F.: 10593719	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SUBTEN DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, M.F.: 10838118	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALVES, M.F.: 13465819	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD OTAVIO PINHEIRO DANTAS JUNIOR, M.F.: 30907019	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 4.656,96</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2858/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2858/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO, M.F.: 11280412	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA, M.F.: 12698313	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA, M.F.: 13573018	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT IRINEUTON SILVA DA COSTA, M.F.: 13595518	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FLAVIO BARROS VIANA, M.F.: 15177918	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ALEX GOMES BEZERRA, M.F.: 30554817	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR, M.F.: 30561813	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA, M.F.: 30563018	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO, M.F.: 30635612	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GEORGE FERREIRA E SILVA, M.F.: 30717511	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30758013	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MIELLE BRAGA DANTAS, M.F.: 30775112	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JHORDAN DA SILVA COSTA, M.F.: 30868889	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA, M.F.: 58725412	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES, M.F.: 58791113	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD REBECA JULIA DE ALMEIDA CANUTO, M.F.: 30011848	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VICTOR HUGO COSTA FURTADO, M.F.: 30013298	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA, M.F.: 30880706	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WERBETT PASSOS DA SILVA, M.F.: 3088812X	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE, M.F.: 3089927X	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOCELIO JOSE MOTA SILVA, M.F.: 30903234	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA, M.F.: 30907779	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO, M.F.: 30918169	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 20.598,11</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2859/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CHAVAL NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2859/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FABIO LOPES ROGERIO, M.F.: 30714415	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,24</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2860/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM GRANJA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2860/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB MARIA GISLENE CABRAL PEREIRA, M.F.: 30572211	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL, M.F.: 30918282	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.328,48</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2861/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2861/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA, M.F.: 11010318	15/03/2025 - 21/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN LUCELIO LIMA FONSECA, M.F.: 11882714	14/03/2025 - 20/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERIO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOERIO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, M.F.: 13652414	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE, M.F.: 30138813	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS, M.F.: 30071816	12/03/2025 - 18/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLÉ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PATRICK DE CARVALHO PEREIRA, M.F.: 3008621X	15/03/2025 - 21/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLÉ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS, M.F.: 30143914	12/03/2025 - 18/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLÉ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, M.F.: 30189213	14/03/2025 - 20/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLÉ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARLON DAVIS DELFINO VIANA, M.F.: 30277716	14/03/2025 - 20/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLÉ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT EDVANDO QUEIROZ DA SILVA, M.F.: 30451112	12/03/2025 - 18/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ROBSON SALES DA SILVA, M.F.: 30461118	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA, M.F.: 30023811	15/03/2025 - 21/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ROBSON LEONARDO, M.F.: 30025210	15/03/2025 - 21/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA, M.F.: 30487710	14/03/2025 - 20/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO, M.F.: 3054661X	14/03/2025 - 20/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA, M.F.: 30604911	12/03/2025 - 18/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS, M.F.: 30693914	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA, M.F.: 30714318	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO DA SILVA COSTA, M.F.: 30767519	12/03/2025 - 18/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NATHANIEL CAVALCANTE FIGUEIREDO, M.F.: 30771516	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO DAYVID MOURA BARBOSA, M.F.: 30778014	12/03/2025 - 18/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30866843	14/03/2025 - 20/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JONATHAS MARQUES ROCHA, M.F.: 58738417	14/03/2025 - 20/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES, M.F.: 5880021X	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS, M.F.: 30008030	15/03/2025 - 21/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD LUAN LIMA DE OLIVEIRA, M.F.: 3064221X	15/03/2025 - 21/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HIGOR AGUIAR DA SILVA, M.F.: 30886542	12/03/2025 - 18/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA, M.F.: 30900456	15/03/2025 - 21/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOAO MARCOS ALVES DE MENEZES, M.F.: 30909216	12/03/2025 - 18/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 25.971,53</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2866/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM AMONTADA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2866/2025 - CGO**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS, M.F.: 30389719	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.164,24</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2867/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PENTECOSTE NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2867/2025 - CGO**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MARLEY ADRISON MOREIRA DE SOUSA, M.F.: 30909968	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.164,24</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2868/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CRUZ NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2868/2025 - CGO**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FILIPE ARAGAO SOMBRA, M.F.: 30893735	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.164,24</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2870/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2870/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, M.F.: 13431116	29/03/2025 - 04/04/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT ADILLES SANTOS DE LIMA, M.F.: 13643512	23/03/2025 - 29/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT MANUEL DAVI ROQUE ALVES, M.F.: 30074610	17/03/2025 - 23/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30255917	17/03/2025 - 23/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAB DA SILVA RODRIGUES, M.F.: 30625714	29/03/2025 - 04/04/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAULO BEZERRA JANOCÀ, M.F.: 30661818	29/03/2025 - 04/04/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ENNYS VIEIRA RAMALHO, M.F.: 30876342	23/03/2025 - 29/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO, M.F.: 5874011X	17/03/2025 - 23/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ARTUR ITALO FELIX PINHEIRO, M.F.: 30876059	23/03/2025 - 29/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 8.060,13</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2871/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2871/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT RENATO CHAVES RODRIGUES, M.F.: 13580111	17/03/2025 - 23/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JHONAS IRENIO DE AGUIAR, M.F.: 30774418	17/03/2025 - 23/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SIDNEY CARLOS DA SILVA, M.F.: 30755219	17/03/2025 - 23/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.686,71</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2872/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2872/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA, M.F.: 30840216	31/03/2025 - 06/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO, M.F.: 1038561X	25/03/2025 - 31/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JACKSON FILHO RABELO SILVA, M.F.: 30312511	19/03/2025 - 25/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CRISTIANO MENEZES DA SILVA, M.F.: 30358716	25/03/2025 - 31/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA, M.F.: 30424719	19/03/2025 - 25/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT DEREK RODRIGUES DOS SANTOS, M.F.: 30701011	31/03/2025 - 06/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA, M.F.: 30809718	31/03/2025 - 06/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOAO PAULO BEZERRA TEIXEIRA, M.F.: 3086896X	19/03/2025 - 25/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ROMARIO TEIXEIRA DE PAIVA, M.F.: 58771015	25/03/2025 - 31/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 8.060,13</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2874/2025 - COPAC** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de INTENSIFICAR A PRESENÇA DA PMCE EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE, COM O FOCO NA REDUCAO DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA PATRIMONIO (CVP) E CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2874/2025 - COPAC**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GREGORIO PEDROSA DA COSTA, M.F.: 30074319	14/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB WESKEY CAVALCANTE PIMENTA, M.F.: 30250915	14/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FRANCISCO ANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA, M.F.: 30007778	14/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS, M.F.: 3004102X	14/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD RICARDO MARQUES DINIZ, M.F.: 3005220X	14/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD VITOR VIANA DA COSTA, M.F.: 30916557	14/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 3.720,06</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2875/2025 - BSP** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR A TROCA DE COLETES BALÍTICOS E MONICOES VENCIDOS; FISCALIZAR OS POSTOS DE SERVICOS NAQUELA LOCALIDADE; RALIZAR MANUTENCAO DOS ARMAMENTOS; REALIZAR UMA PALESTRA COM O EFEIVO DO BSP., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2875/2025 - BSP**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL HUMBERTO MAIA COSTA FILHO, M.F.: 11332013	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES, M.F.: 08377316	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT FRANCISCO FERREIRA NETO, M.F.: 02798719	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, M.F.: 0316201X	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>RS 826,68</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2876/2025 - AGCG** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRESTAR APOIO AO CORONEL COMANDANTE-GERAL, NO ACOMPANHAMENTO DA TROPA DURANTE A OPERACAO CARNAVAL 2025 NOS MUNICÍPIOS DE REDENCAO, ARACOIABA, BATURITE, QUIXADA E ARACATI, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 5º, Art. 17, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2876/2025 - AGCG**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO, M.F.: 30839013	02/03/2025 - 02/03/2025	FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/CE - ARACOIABA/CE - BATURITÉ/CE - QUIXADÁ/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 198,40	0.5	R\$ 59,52	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 128,96
1ºSGT LEONARDO BEZERRA TAVARES, M.F.: 13587310	02/03/2025 - 02/03/2025	FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/CE - ARACOIABA/CE - BATURITÉ/CE - QUIXADÁ/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO, M.F.: 30114116	02/03/2025 - 02/03/2025	FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/ CE - ARACOIABA/CE - BATURITÉ/ CE - QUIXADÁ/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
CB RICARDO HOLANDA MOTA, M.F.: 30771710	02/03/2025 - 02/03/2025	FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/ CE - ARACOIABA/CE - BATURITÉ/ CE - QUIXADÁ/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 397,64</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2877/2025 - 3ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTÍCIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIAO DA COMISSAO DA CPO CONFORME NOTA N 042/2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2877/2025 - 3ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL HENRIQUE SERGIO MARQUES BEZERRA, M.F.: 11157319	07/03/2025 - 07/03/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO, M.F.: 13535213	07/03/2025 - 07/03/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD VITOR MOURA GOMES, M.F.: 30023099	07/03/2025 - 07/03/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 206,67</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2878/2025 - BPRE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2878/2025 - BPRE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA, M.F.: 10386012	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, M.F.: 10844614	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JAND MELO DE OLIVEIRA, M.F.: 11283918	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE CARLOS BESERRA DE ARAUJO, M.F.: 11302610	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA, M.F.: 12557213	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO ROBERTO DE SOUSA, M.F.: 12557817	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR, M.F.: 12708610	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES, M.F.: 12742010	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES, M.F.: 30139615	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA, M.F.: 30201116	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT GELSON DO NASCIMENTO, M.F.: 30159810	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA, M.F.: 3016041X	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT RENE SANTOS SOUSA, M.F.: 30160614	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT MARLON PEREIRA FERNANDES, M.F.: 30193415	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE NUNES COLARES NETO, M.F.: 30203216	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA, M.F.: 30224914	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30235010	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO, M.F.: 30251911	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES, M.F.: 30407210	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS, M.F.: 30453913	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR, M.F.: 30485610	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO ALISSON DA SILVA SANTOS, M.F.: 30011619	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO, M.F.: 30547411	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA, M.F.: 30568818	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAFAEL ARAUJO CARNEIRO, M.F.: 30712919	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUCAS PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30872355	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO WALLISON DA SILVA MARQUES, M.F.: 30006941	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CARLOS EDUARDO MELO GOMES DE CASTRO, M.F.: 30881311	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD MARCOS DANILÓ LIMA DAMASCENO, M.F.: 30902238	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOAO EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA, M.F.: 30902319	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD GLAUTEMBERG OLIVEIRA LOPES, M.F.: 30900989	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
<b>TOTAL</b>								<b>RS 33.067,20</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2879/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2879/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL CLEBER FERREIRA DE MESQUITA, M.F.: 13239916	07/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1'SGT CICERO ARAUJO VERAS, M.F.: 12737610	07/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA, M.F.: 30324714	07/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>RS 620,01</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2880/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2880/2025 - 4ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP AMAURI MIGUEL BARRETO, M.F.: 09874518	10/03/2025 - 12/03/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP AMAURI MIGUEL BARRETO, M.F.: 09874518	17/03/2025 - 18/03/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CAP AMAURI MIGUEL BARRETO, M.F.: 09874518	24/03/2025 - 24/03/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CAP AMAURI MIGUEL BARRETO, M.F.: 09874518	26/03/2025 - 26/03/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CAP AMAURI MIGUEL BARRETO, M.F.: 09874518	31/03/2025 - 31/03/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>								<b>RS 551,12</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2881/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR ESCOLTA DE CARGA DA SECRETARIA DE EDUCACAO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2881/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°TEN JUSCELINO RIBEIRO LIMA, M.F.: 10714419	07/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - ACARAÚ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3°SGT LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS, M.F.: 30175514	07/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - ACARAÚ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR, M.F.: 30348915	07/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - ACARAÚ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD FRANCISCO GABRIEL CARVALHO ROCHA, M.F.: 30880919	07/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - ACARAÚ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 826,68</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2882/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2882/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN DJALMA DOS SANTOS, M.F.: 1129491X	04/03/2025 - 10/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR, M.F.: 3004231X	04/03/2025 - 10/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAAC BEZERRA DOS SANTOS, M.F.: 30018117	04/03/2025 - 10/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RICARDO SANTOS BONFIM, M.F.: 3035611X	12/03/2025 - 18/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA, M.F.: 30488512	12/03/2025 - 18/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CLEITON RICARDO DOS SANTOS, M.F.: 30593111	12/03/2025 - 18/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NADIOGENES PEREIRA MORATO, M.F.: 30650115	12/03/2025 - 18/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA, M.F.: 30732618	04/03/2025 - 10/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30742311	12/03/2025 - 18/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MURILO LEITE DE SOUZA, M.F.: 3077521X	12/03/2025 - 18/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL NERY DA CONCEICAO, M.F.: 30831810	04/03/2025 - 10/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 30833015	04/03/2025 - 10/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NIELSON FRANCA JUNIOR, M.F.: 30876806	04/03/2025 - 10/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HEBERT PERES RAMOS CARVALHO, M.F.: 30886348	12/03/2025 - 18/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO PAULO DA SILVA, M.F.: 30900480	12/03/2025 - 18/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIANO SERGIO DE MELO, M.F.: 30904788	04/03/2025 - 10/03/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 14.329,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2883/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA CSSP PMCE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2883/2025 - 4ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	09/03/2025 - 12/03/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	16/03/2025 - 18/03/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	1,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	23/03/2025 - 26/03/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	30/03/2025 - 31/03/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	1,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 895,57</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1162723/2021 – IG: 1377757**

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento V ao Contrato nº1162723/2021; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob Nº03.506.307/0001-57; IV - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS, CEP: 93.700-00, telefones (51) 3920-2200, ramal 8267, e-mail: licitacoes@edenred.com; V - FUNDAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e valor do Contrato nº1162723/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2025, alterando a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 77.402.799,18, (Setenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de maio de 2025; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 21 de maio de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Senhor Franciscos Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e os Senhores Luciano Rodrigo Weiland e Mathieu Dehaine, Representantes da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°03/2025 – CMDO/CMCB** - O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** desta Unidade de Ensino relacionados no anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 9º Seminário Internacional de Gerenciamento da Resposta em Catástrofe, a ser realizado no Hospital Israelita Albert Einstein em São Paulo - SP, no período de 15 a 18 de maio de 2025, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, inciso I, art. 4º § 2º, inciso II, art. 12, § 1º, art. 14, art. 15, art. 16, art. 19, art. 21, art. 22, art. 24, art. 25, art. 27, art. 28, parágrafo único, e anexos I, II e III, do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200011 .06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 – (6189). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2025.

José Guilherme Veras Neto – CAP QOBM  
DIRETOR FINANCEIRO DO CMCB  
MAT. FUN. N°300.331-1-6

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB N°03/2025 – DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN L. ARRUDA	CEL QOBM	II	15 a 18 de maio 2025	FORTALEZA/CE – SÃO PAULO/SP – FORTALEZA/CE	3 1/2 (três diárias e meia)	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93	50%	R\$ 371,98	R\$ 2.324,87
Matrícula nº110.513-1-6										
JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA LEITE	MAJ QOBM	II	15 a 18 de maio 2025	FORTALEZA/CE – SÃO PAULO/SP – FORTALEZA/CE	3 1/2 (três diárias e meia)	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93	50%	R\$ 371,98	R\$ 2.324,87
Matrícula nº167.550-1-X										
BRUNA DOS SANTOS NOBRE	1º TEN QOBM	II	15 a 18 de maio 2025	FORTALEZA/CE – SÃO PAULO/SP – FORTALEZA/CE	3 1/2 (três diárias e meia)	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93	50%	R\$ 371,98	R\$ 2.324,87
Matrícula nº300.076-1-1										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°011/2025 – CEFIN/CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar busca, resgate e salvamento, participar de curso, realizar visita técnica de defesa civil e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL	
CHARLES FEITOSA LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/MUCAMBO-	19/02/2025 a 22/02/2025	137,78	3,5		482,23	
FRANCISCO SAMUEL N. DOS SANTOS	SD BM	II	FORTALEZA/MUCAMBO-	19/02/2025 a 22/02/2025	137,78	3,5		482,23	
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA	2º SGT BM	II	FORTALEZA/MUCAMBO-	19/02/2025 a 22/02/2025	137,78	3,5		482,23	
ANTONIO CLOVIS LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/IBARETAMA-	07/03/2025 a 08/03/2025	137,78	1,5		206,67	
RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	SD BM	II	FORTALEZA/IBARETAMA-	07/03/2025 a 08/03/2025	137,78	1,5		206,67	
ROMENIG CHAVES DA SILVA	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/IBARETAMA-	07/03/2025 a 08/03/2025	137,78	1,5		206,67	
EDNALDO MATIAS DA COSTA	MAJ QOABM	II	FORTALEZA/ARACATI/QUIXADA	24/03/2025 a 28/03/2025	137,78	5		344,45	
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/ARACATI/QUIXADA	24/03/2025 a 28/03/2025	137,78	5		344,45	
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ST BM	II	FORTALEZA/QUIXADA-	28/03/2025 a 29/03/2025	68,89	2		137,78	
EMANUEL ALMEIDA LIMA	CB BM	II	FORTALEZA/QUIXADA-	28/03/2025 a 29/03/2025	68,89	2		137,78	
FABIANO NOBRE URBANO	ST BM	II	FORTALEZA/QUIXADA-	28/03/2025 a 29/03/2025	68,89	2		137,78	
FRANCISCO ANTONIO P. CARNEIRO	ST BM	II	FORTALEZA/QUIXADA-	28/03/2025 a 29/03/2025	68,89	2		137,78	
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	CAP QOABM	II	SOBRAL/FORTALEZA	07/04/2025 a 09/04/2025	68,89	3	35%	279,00	
JOSE CLEMENTE DO N. FILHO	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07/04/2025 a 11/04/2025	68,89	5	35%	465,00	
PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07/04/2025 a 11/04/2025	68,89	5	35%	465,00	
ALAN AIRES VINHAS	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/SABOEIRO-	14/04/2025 a 16/04/2025	137,78	2,5		344,45	
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	MAJ QOABM	II	FORTALEZA/PENA FORTE-	14/04/2025 a 16/04/2025	137,78	2,5		344,45	
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/PENA FORTE-	14/04/2025 a 16/04/2025	137,78	2,5		344,45	
SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	ST BM	II	FORTALEZA/SABOEIRO-	14/04/2025 a 16/04/2025	137,78	2,5		344,45	
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/PENA FORTE-	14/04/2025 a 16/04/2025	137,78	2,5		344,45	
FRANCISCO VALDYANO R. DA LUZ	TC QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	20/04/2025 a 21/04/2025	68,89	2	35%	186,00	
<b>TOTAL</b>								<b>6.423,97</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08103/2025

NUP 10021.000738/2024-68

1) ÓRGÃO GESTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. 2) OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ALIMENTAÇÃO FRIA (LANCHE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240007 CBMCE, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10021.000738/2024-68. 3) VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 4) DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. 5) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: (I) no Pregão Eletrônico nº20240007 CBMCE; (II) nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E de 28/02/2023 suas alterações; (III) na Lei Federal nº14.133, de 01.04.2021. 6) EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: GX COMERCIAL LTDA – CNPJ: 52.768.211/0001-72, com valor unitário de R\$ 5,28 para o item 1 (quant. 124.500); FRANCISCO DERMEVAL PAIVA ANDRADE – ME – CNPJ: 47.217.135/0001-77, com valor unitário de R\$ 5,65 para o item 2 (quant. 41.500); DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA – CNPJ: 39.850.349/0001-58, com valor unitário de R\$ 0,97 para o item 3 (quant. 125.250), R\$ 0,97 para o item 4 (quant. 41.750) e de R\$ 0,83 para o item 5 (quant. 20.000). 7) SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA, CEL CG BM, M.F. Nº 097545-1-2 – Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ; IGOR RAFAEL SOUSA DE AGUIAR, CPF: 053.144.083-41, representante legal da empresa GX COMERCIAL LTDA; FRANCISCO DERMEVAL PAIVA ANDRADE, CPF: 005.929.543-07, representante legal da empresa FRANCISCO DERMEVAL PAIVA ANDRADE – ME; DANILLO VIEIRA PINHEIRO, CPF: 600.367.943-33, representante legal da empresa DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORATARIA Nº133/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003629/2025-01 foi iniciado em 05/05/2025, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal e Orientador de Célula – CESOL, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço as cidades de Sobral e Itapipoca – CE, nos dias 02 a 03 de maio de 2025, com a finalidade Visita técnica ao Núcleo de Perícia Forense de Sobral e ao Núcleo de Perícia Forense de Itapipoca para levantamento da manutenção predial, demandado pelo Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº135/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, ao servidor **FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO**, matrícula: 300.330-7-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza – CE, com a finalidade de Receber e trocar armamento e munição, nos dias 24 de abril e 05 de maio de 2025, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO 35%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERICIA	MATRÍCULA: 300.330-7-8 CLASSE: II	24 de abril de 2025 05 de maio de 2025	Fortaleza—CE Fortaleza—CE	Meia diária Meia diária	R\$ 137,78 R\$ 137,78	R\$ 68,89 R\$ 68,89	24,11 24,11	- -	R\$ 93,00 R\$ 93,00
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 186,00										

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA Nº711/2025** - NUP 10041.002394/2025-74 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, de 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE EXTENSÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002394/2025-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025  
CURSO DE EXTENSÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	30119320	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PACTO ANTIFEMINICÍDIO – LEI 14.994/2024	7	01/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 566,65
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	30119355	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE EXTENSÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - 2025... GRUPO - 1	3,5	01/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 283,33

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10,5  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 849,98

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEARIA Nº712/2025 - NUP 10041.002389/2025-61** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CPE - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002389/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

**DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025**  
**CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CPE - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CPE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	12/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 2.266,60
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	10091616	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CPE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	12/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 1.619,00
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	16	12/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 1.295,20
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS	8	12/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 647,60
JONATAS FARIAZ MAIA	30039343	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE SWOT	8	14/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 647,60
JONATAS FARIAZ MAIA	30039343	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	16	12/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 1.295,20
JONATAS FARIAZ MAIA	30039343	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PLANO DE AÇÃO	8	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 647,60
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE SWOT	8	14/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 647,60
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PLANO DE AÇÃO	8	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 112  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.714,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº713/2025 - NUP 10041.002397/2025-16** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE EXTENSÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº10041.002397/2025-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

**DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025**  
**CURSO DE EXTENSÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA. TIPOS DE VIOLENCIA. ASSISTÊNCIA À MULHER E ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL	10	14/04/2025 a 20/04/2025	R\$ 809,50
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E CRIME DE DESCUMPRIMENTO	10	21/04/2025 a 27/04/2025	R\$ 809,50
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTEXTO E HISTÓRICO DA LEI MARIA DA PENHA	10	07/04/2025 a 13/04/2025	R\$ 809,50
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	30119355	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE EXTENSÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - 2025... GRUPO - 1	16,5	07/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.335,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 46,5  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.764,18

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº719/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.001462/2025-88** – O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº115/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.001425/2025-70, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 17 (dezessete) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA IV - 2025 Local: Crateús Período: 01/04/2025 a 04/04/2025 Carga-Horária: 32h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250331112643	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA
2	20250331113146	BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA
3	20250331122704	CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
4	20250331115634	DANILO DA SILVA PAIVA
5	20250401132711	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR
6	20250331125128	FABIO SOARES OLIVEIRA
7	20250401130530	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES
8	20250331114131	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
9	20250331130430	GLEIDSON TORRES MELO
10	20250331112844	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
11	20250331130924	KEVIN MORAES CAMPELO
12	20250331113318	MAIRA SIDARTHA DA SILVA
13	20250331132217	MARCELO PONTES CAVALCANTE
14	20250331111219	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA
15	20250331111642	PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA
16	20250331135210	RICARDO PAULINO BULHOES
17	20250331113908	RONDENEI MARTINS MARCAL

Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº722/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.002215/2025-07- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.º6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº25/2025 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.002107/2025-26, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA E FONTES ABERTAS – CICFA – TURMA I - 2025 Local: Fortaleza Período :12/05/2025 a 15/05/2025 Carga-Horária: 32h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250509152512	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA
2	20250509164049	ARYELL MARIO SOUZA
3	20250509153539	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA
4	20250509150342	CARLOS ROGERIO ALCANTARA GOMES
5	20250509161441	DANIELE DA SILVA UCHOA
6	20250509163837	EVELINE BARBOSA DE CARVALHO
7	20250509153106	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO
8	20250509154545	FRANCIELLI ANGNES MACIEL DA SILVA
9	20250509170442	FRANCISCO FABIANO SOUZA DE ARAUJO
10	20250509150249	GLEYSDON QUEIROZ MOREIRA
11	20250509150748	GUILHERME MARCOS DIOGENES
12	20250509153016	HEITOR SAMPAIO BATISTA
13	20250509161124	ITALO DE SOUSA ARRAIS
14	20250509165838	JOCILEY AGUIAR MACIEL
15	20250509172238	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO
16	20250509152938	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO
17	20250511220924	KENO DE AQUINO TELES
18	20250509154032	LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
19	20250512092111	LUAN MARQUES ALEXANDRE
20	20250509150640	MANZZINE LACERDA DE SA
21	20250509150335	MICHEL PINHEIRO ROCHA
22	20250509151341	RAFAEL MAGALHÃES LOIOLA
23	20250509151943	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA
24	20250509150044	SIMEANE DA SILVA MONTEIRO
25	20250509181137	THAMIRIS SOUSA DANTAS
26	20250509152533	TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE
27	20250509154228	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES
28	20250511201153	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO
29	20250512092420	WALBERTO DE OLIVEIRA NATALINO FILHO
30	20250512084620	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ

Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº723/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.002052/2025-54 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC130B4 E MOTOR ARRIEL 2B1 TURMA I. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.001496/2025-72, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº10041.002052/2025-54, bem como a Comunicação Interna Nº000397/2025/AESP/CE/CEINT, de 02 maio de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC130B4 E MOTOR ARRIEL 2B1 TURMA I, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1	20250331130139	GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	10
2	20250331114014	PEDRO ALISON DE SOUSA FERREIRA	10
3	20250331120129	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE	10
4	20250331134119	ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	10
5	20250331112127	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	10
6	20250331110054	ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE	10
7	20250331110411	FRANCISCO NEILSON DE LIMA	10
8	20250331115412	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	10
9	20250331115709	ARY DO NASCIMENTO ALVES	10
10	20250331111625	EDUARDO VIEIRA GOMES	10
11	20250331114311	HELTON GADELHA VIANA	10
12	20250331111028	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	10

Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº724/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.001776/2025-81- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº74/2025-DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº10041.001008/2025-27, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 27 (vinte e sete) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE TÉCNICO EXPLOSIVISTA POLICIAL – CTEP. Local: Fortaleza Período: 22/04/2025 A 16/05/2025. Carga-Horária: 250h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250422181213	ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS
2	20250422155332	ANDRE PONTE GOMES
3	20250423090819	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA
4	20250422155059	EDIPO MESQUITA VIANA
5	20250422173339	EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO
6	20250422190511	FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA
7	20250422153851	FRANCISCO JAIRO MENDES
8	20250422155032	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA
9	20250422160320	FRANCISCO THIAGO FROTA MAGALHÃES
10	20250422154212	GEOVANE LOPES DA SILVA
11	20250422153718	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA
12	20250422155616	GILVAN ALVES DA COSTA
13	20250422154937	ISAAC JAMERSON BANDEIRA FERREIRA
14	20250422155458	JOAO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
15	20250422155126	JO DUTRA RODRIGUES EVERTON
16	20250422154744	JOSE CLEDSO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
17	20250422153753	JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA
18	20250422155832	JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO
19	20250422154945	JOSE TEIXEIRA NETO
20	20250422154834	KAIO DA COSTA VIEIRA
21	20250422155002	MATEUS CORDEIRO DE SOUZA
22	20250422153918	PEDRO KILDER SANTIAGO DE MENEZES
23	20250422155326	RAFAEL GONCALVES AVILA
24	20250422154551	SAMUEL AGUIAR BRITO
25	20250422153700	SEBASTIAO NUNES DA SILVA FILHO
26	20250422153953	SIDNEI DE SOUSA
27	20250423091021	VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES

Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº01/2025 - NUP Nº10041.001415/2025-34 - CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO – TURMA 01/2025**

Finalidade: **Capacitar** os **SERVIDORES** policiais civis nas técnicas investigativas contra o crime organizado. Desenvolvimento do Curso: 05/05/2025 a 09/05/2025 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: Sala de aula da AESP/CE e 1(um) dia no auditório da DENARC para fins de visitação aos setores que atuam na temática do curso. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO – TURMA 01/2025	H/A
01	Organização Crimosa (Histórico/Cenário estadual)	04h
02	Organização Crimosa (Conceito/Requisitos/Legislação)	04h
03	Introdução à Inteligência Policial (Conceito/Investigação/Contra-inteligência/Elo/ RELINT/RT/Procedimentos de Segurança)	04h
04	Inteligência Policial (SISTEMAS POLICIAIS)	04h
05	Interceptação Telefônica/Telemática (Legislação/Elaboração de Relatórios/ Operações Policiais)	04h
06	Análise de aparelho celular (Cellebrite/Confecção de RT)	04h
07	Investigações de campo (Diligências de campo/técnicas/meios)	04h
08	Produção de relatórios de missão policial (Levantamentos e Análise de dados/Casos práticos)	04h
09	Práticas Cartorárias de combate à Orcrim (Sistemas disponíveis e fontes abertas)	04h
10	Representações policiais (Representação/Relatório Final/ Combate a ORCRIM. na prática)	04h
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
01	Organização Crimosa (Histórico/Cenário estadual)	Presença
02	Organização Crimosa (Conceito/Requisitos/Legislação)	Presença
03	Introdução à Inteligência Policial (Conceito/Investigação/Contra-inteligência/Elo/ RELINT/RT/Procedimentos de Segurança)	Presença
04	Inteligência Policial (SISTEMAS POLICIAIS)	Presença
05	Interceptação Telefônica/Telemática (Legislação/Elaboração de Relatórios/ Operações Policiais)	Presença
06	Análise de aparelho celular (Cellebrite/Confecção de RT)	Presença
07	Investigações de campo (Diligências de campo/técnicas/meios)	Presença
08	Produção de relatórios de missão policial (Levantamentos e Análise de dados/Casos práticos)	Presença
09	Práticas Cartorárias de combate à Orcrim (Sistemas disponíveis e fontes abertas)	Presença
10	Representações policiais (Representação/Relatório Final/ Combate a ORCRIM. na prática)	Presença

- As disciplinas as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 30 (trinta) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. - As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática será avaliada com o conceito de APTO OU INAPTO. - Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. - Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; - O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP(CE)
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE (4 dias de instrução na AESP/CE e 1 dia no auditório da DENARC para fins de visitação aos setores que atuam na temática do curso)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil- CEFPC, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Civil- DEPC e com a Diretoria-Geral Adjunta da AESP/CE. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTRARIA N°21/2025 – SUPESP/CE** - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 27 de maio de 2025, para participar da Palestra: Inovação e Segurança: A era da Inteligência Artificial/Como Algoritmos podem moldar o Futuro da Segurança Pública, concedendo-lhe duas diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS-Supesp; Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°21/2025 – 21 DE MAIO DE 2025  
Fortaleza/CE - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS							
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	DIRETOR	300.001-6-1	25/05 a 27/05/2025	Fortaleza/CE - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 371,98	R\$ 929,95	R\$ 50%	R\$ 464,98	R\$ 371,98	R\$ 1.665,79	R\$ 3.432,70

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA N°22/2025-SUPESP** - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°22/2025, 21 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Leidiane Gomes de Sousa	GERENTE	300.003-8-2	A	20
Julyet Alves do Nascimento Silva	ASSESSOR II	300.004-6-3	A	20
Lucas Filipe Sousa de Andrade	ASSESSOR II	300.004-5-5	A	20
Kauã Pereira de Sousa	ASSESSOR II	300.004-0-4	A	20

### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTRARIA N°62/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês julho/2025. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ítala Wládia Honrato da Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	46
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	46
Patrícia Ximenes Franco	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.3-0	A	46
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	46
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	46
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	46
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	46
Rhávena de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	46
José Rômulo Magalhães Aguiar	Coordenador, símbolo DNS-2	300.006.7-6	A	46
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	46
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	46
Lusineudo Magalhães da Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.4-9	A	46
Silvio Roberto de Sousa Lima	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.6-5	A	46
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	46



### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTRARIA CGD N°324/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº110/2025 – CGD, datada de 16 de Abril de 2025, nos autos do SPU nº469572024, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
ANTONIO EDUARDO VIEIRA CORDEIRO	2º SGT PM	II	19/05/2025	FORTALEZA - CE / ICAPUÍ - CE / FORTALEZA - CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	0,00%	R\$ 68,89
ELLON SALES MAIA	3º SGT PM	II	19/05/2025	FORTALEZA - CE / ICAPUÍ - CE / FORTALEZA - CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	0,00%	R\$ 68,89
LUÍS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO	CB PM	II	19/05/2025	FORTALEZA - CE / ICAPUÍ - CE / FORTALEZA - CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	0,00%	R\$ 68,89
<b>TOTAL GERAL R\$ 206,67</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº327/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD para realizarem deslocamento as cidades de QUITERIANÓPOLIS, INDEPENDÊNCIA (zona rural), CRATEús e PEDRA BRANCA, a fim de proceder serviço de levantamento de informação – identificar, notificar e se necessário ouvir testemunhas, tudo nos autos da Investigação Preliminar – SISPROC 2402406105, 464702024, 482082025 e Sindicância Disciplinar – SISPROC 465302024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	A. DE CUSTO	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN PM	II	09 a 10/06/25	TAUÁ - CE / QUITERIANÓPOLIS - CE / INDEPENDÊNCIA - CE / CRATEús - CE / PEDRA BRANCA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67	
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	09 a 10/06/25	TAUÁ - CE / QUITERIANÓPOLIS - CE / INDEPENDÊNCIA - CE / CRATEús - CE / PEDRA BRANCA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67	
<b>TOTAL GERAL R\$ 413,34</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº328/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o descolamento dos Servidores desta Célula Regional de Disciplina do Cariri com sede em Juazeiro do Norte/CE a cidade de Serra Talhada/PE, com o objetivo de intuito de realizar oitivas de testemunhas no âmbito do Processo Regular (Conselho de Disciplina SISPROC 2306655841), nos dias 28 e 29 de maio de 2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	A. DE CUSTO	
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	TC PM	II	28 a 29/05/25	JUAZEIRO DO NORTE - CE / SERRA TALHADA - PE / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 371,98	R\$ 557,97	R\$ 371,98	R\$ 929,95
CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA	MAJ PM	II	28 a 29/05/25	JUAZEIRO DO NORTE - CE / SERRA TALHADA - PE / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 371,98	R\$ 557,97	R\$ 371,98	R\$ 929,95
WILTON FREIRES BARBOSA	CAP PM	II	28 a 29/05/25	JUAZEIRO DO NORTE - CE / SERRA TALHADA - PE / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 371,98	R\$ 557,97	R\$ 371,98	R\$ 929,95
JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	ST PM	II	28 a 29/05/25	JUAZEIRO DO NORTE - CE / SERRA TALHADA - PE / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 371,98	R\$ 557,97	R\$ 371,98	R\$ 929,95
<b>TOTAL GERAL R\$ 3.719,80</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº331/2025 – CGD CORREIÇÃO ORDINÁRIA** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, I e II, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o art. 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 21, II e 23, II, do Anexo I do Decreto Nº33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede do 15º Distrito Policial; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU nº478602025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na sede do 15º DISTRITO POLICIAL, a ser realizada no período de 26 à 27 de Junho de 2025, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão a Delegada de Polícia Civil ADRIANA CÂMARA DE SOUZA – M.F.:133.802-1-X, e integrantes da referida comissão os **SERVIDORES** JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO, ARIELDO TELES BARROS e DANIELA MARIA COSTA ALVES, onde o presidente deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº333/2025 – CGD CORREIÇÃO ORDINÁRIA** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, I e II, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o art. 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 21, II e 23, II, do Anexo I do Decreto Nº33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da Delegacia Metropolitana de Horizonte; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU nº2311394856; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, mora-



lidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede do DELEGACIA METROPOLITANA DE HORIZONTE, a ser realizada no período de 23 à 24 de Junho de 2025, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o Delegado de Polícia Civil **FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO** - M.F.:198.404-1-7, e integrantes da referida comissão os **SERVIDORES JOÃO JEFFERSON CASSEB DA COSTA, ARIELDO TELES BARROS** e **ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA**, onde o presidente deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CGD Nº334/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº486562025 e SUITE nº10061.013820/2025-67 que tratam de denúncias que o 3º SGT PM 25.470 JOÃO FILHO ELIAS ROCHA - MF: 301.708-1-4, embora se encontrasse de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) no final do ano de 2024, é Enfermeiro no município de Abaiara/CE, onde tomou posse em 01/08/2023, de acordo com termo de posse nesse cargo, assim, passando a acumular dois cargos públicos, conforme Manifestação nº7099041, junto à Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOUV/PMCE); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XVIII, IX, XV, X, XXXIII e XXXVI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXI e XLIII, e § 2º, XX, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 3º SGT PM 25.470 **JOÃO FILHO ELIAS ROCHA** - MF: 301.708-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM), composta pelos Oficiais: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº2201560042, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº570/2023, publicada no DOE CE nº137, de 21 de julho de 2023 em face do militar estadual, 2º TEN BM José do Nascimento Lima, o qual teria, em tese, efetuado disparos de arma de fogo contra o veículo do senhor J. M. A., durante uma discussão, quando ambos estavam em uma churrascaria no Conjunto Industrial no dia 27 de janeiro de 2022 em Maracanaú-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 117/123, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório de fls. 109/112, e aplicar ao bombeiro militar 2º TÉN BM JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA** - M.F. nº104.271-1-8, a **sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I, e art. 13, § 1º, VII, VIII, XXX, XXXII, L, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII, do Art. 36, todos da Lei nº13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD. Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº2204667549, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº461/2024, publicada no DOE CE nº109, de 13 de junho de 2024, em desfavor do SD PM Francisco Breno da Silva Pereira, o qual, em tese, teria praticado importunação sexual e violência psicológica, em contexto de violência doméstica e familiar face da senhora S.J.S., no dia 05/03/2022, por volta das 15h00min, nesta urbe; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 187/192, conclui-se que conjunto probatório não foi suficientemente coeso para demonstrar, com juízo de certeza, que o sindicado praticou as condutas descritas na portaria inaugural, sobretudo, em razão da prova testemunhal e documental incapazes de comprovar de forma cabal as acusações ora apontadas; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº455/2024, às fls. 172/182 e, por consequência; b) Absolver o SD PM FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA** - M.F. nº306.053-1-4, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, protocolizado sob o SPU nº191086327-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº112/2023, publicada no D.O.E. nº037, de 23 de fevereiro de 2023, em desfavor do 3º SGT PM Jhonas Gomes Silva Júnior, o qual teria praticado ameaça, lesão corporal, injúria e exercício arbitrários das próprias razões em face de sua ex-companheira, 24/11/2019, município de Tianguá-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Conselho de Disciplina transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 269/278, restou evidenciado que o aconselhado praticou parte das condutas transgressivas previstas na portaria inaugural. Entretanto, tais condutas foram alcançadas pela prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº13.407/03 c/c Art. 109, inciso VI do Código Penal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar parcialmente o Relatório Final nº094/2024, às fls. 238/262,** haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº13.407/03 c/c Art. 109, inciso VI do Código Penal e, por consequência, arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado em face do militar 3º SGT PM **JHONAS GOMES SILVA JÚNIOR** - M.F. nº302.718-1-5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº2204776143, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº394/2022, publicada no DOE CE nº171, de 23 de agosto de 2022 em face dos militares estuduais, 1º SGT PM FRANCISCO GLAYDSON GOMES DA SILVA e CB PM FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO BEZERRA, os quais, em tese, quando designados para atuarem na Operação Reforço Operacional Sobral/Forquilha, no dia 10 de março de 2022, por volta das 19h, teriam se dirigido a um restaurante localizado na Avenida Eurípedes Ferreira Gomes, no Bairro Pedrinhas, em Sobral, onde supostamente praticaram condutas incompatíveis com a função militar, tais como ingestão de bebida alcoólica enquanto portavam arma de fogo, exposição indevida do armamento em local público, gerando desconforto aos frequentadores do estabelecimento, e entrega irregular de arma institucional, ao repassar armamento cauteleado a outro policial militar sem a devida autorização ou formalização; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos PPMM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 174/187, ficou evidenciado que os militares praticaram parte das transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora, ou seja, repassaram armamento cauteleado a outro policial militar sem a devida autorização ou formalização; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar em parte, o entendimento exarado no relatório de fls. 150/168, e aplicar aos POLICIAIS MILITARES 1º SGT PM FRANCISCO GLAYDSON GOMES DA SILVA - MF.: 125.342-1-3, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar,** prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VI e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 3º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, §1º, incs. XXXII e XLVIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, IV e VI do Art. 36, todos da Lei nº13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. No mesmo sentido, aplicar ao policial militar CB PM nº26.343 FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO BEZERRA - MF.: 588.163-1-0, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VI e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XIII, XV, XVIII e XXIII constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 3º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXXII e LI com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e IV do Art. 36, todos da Lei nº13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº2305873705, sob a égide da Portaria CGD N°598/2023, publicada no DOE N°144 de 01/08/2023, acerca dos fatos narrados na Comunicação Interna nº357/2023 – COINT/CGD e no Inquérito Policial nº446-596/20219, apontando suposta prática de transgressão disciplinar por parte do SD PM EDUARDO RODRIGUES MACIEL NETO, ocorridos no dia 13/11/2018, no bairro Mirandão, no município do Crato/CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 312/316, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** em face do militar estadual SD PM **EDUARDO RODRIGUES MACIEL NETO** – M.F. nº305.642-1-9, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, e § 2º do Art. 74 da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### ATO DA PRESIDÊNCIA N°93/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 3º, do Ato Deliberativo nº898/2021, RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para **presidir o Comitê de Estudos** de Limites e Divisas Territoriais do Ceará (CELDITEC) o Deputado **GUILHERME LANDIM**, na condição de representante do Grupo Gestor. Art. 2º. Ficam designados para integrar o Grupo Gestor do CELDITEC, como representantes da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/UE-CE e do Instituto de Pesquisa Estratégia Econômica do Estado do



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Ceará –IPECE: I - Francisco José Moreira Lopes (IBGE); II - José Carlos Torres (IBGE); III - Cleyber Nascimento de Medeiros (IPECE); IV - Jader Ribeiro Lima (IPECE). Art. 3º. Ficam designados para integrar o Grupo Operacional do CELDITEC os seguintes servidores: I - Luiz Carlos Mourão Maia (Mat. 001004); II - Ticiana Lopes Ribeiro Vieira (Mat. 001544). Art. 4º. Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1040/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03785/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **RIVARDO CÉSAR CHAGAS BEZERRA**, matrícula nº001416, ocupante do cargo de Analista Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1041/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03784/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº1266, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1043/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03767/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado à servidora **LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO PINHEIRO**, matrícula nº000968, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique a servidora acusada da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1044/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03768/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **ANTÔNIO GERMANO RAMALHO**, matrícula nº000379, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1045/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03773/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **EMILIANO PEREIRA CAMBOIM**, matrícula nº000543, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1046/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03774/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado à servidora **FRANCISCA VANDA LÚCIA MACEDO SOUSA**, matrícula nº000605, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique a servidora acusada da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1047/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03775/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado à servidora **ANA CECÍLIA FRANCO CAVALCANTI**, matrícula nº000286, ocupante do cargo de Analista Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique a servidora acusada da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1048/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03782/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **MANOEL IBERNON CAMPELO DE CARVALHO**, matrícula nº001239, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1049/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03783/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **GUILHERME RIOS PINHEIRO**, matrícula nº000747, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1058/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03769/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER**, matrícula nº000704, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1059/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03770/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **CLÓVIS ALCANTARA FONTENELE**, matrícula nº000476, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1060/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03771/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **JOSÉ FERNANDES FILHO**, matrícula nº000861, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1061/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03772/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS**, matrícula nº000829, ocupante do cargo de Analista Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1062/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03786/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº001352, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1063/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03787/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado a servidora **DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO**, matrícula nº000493, ocupante do cargo de Analista Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique a servidora acusada da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1064/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03788/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **ANIBAL PINHEIRO FERNANDES**, matrícula nº000334, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1065/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03790/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **MARCUS VINÍCIUS ROCHA NOVAIS**, matrícula nº001275, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no § 2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1066/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03791/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado a servidora **ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº000343, ocupante do cargo Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no § 2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique a servidora acusada da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1067/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03792/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **REGINALDO GOMES MORENO**, matrícula nº001395, ocupante do cargo de Analista Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no § 2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1068/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03793/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SALES**, matrícula nº001400, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no § 2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1069/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03794/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **JOSÉ GONÇALVES FEITOSA**, matrícula nº000872, ocupante do cargo de Analista Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no § 2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1071/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03798/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **ALEXANDRE GASPAR ALBANO AMORA**, matrícula nº000273, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no § 2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 022.24-PE-SEEDUC.** Contratante: Fundo de Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB. Objeto: aquisições de materiais permanentes e mobiliário, destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação voltado para as redes de ensino em tempo integral do Município de Ipueiras-CE. Contrato Nº: 20250058 Contratada: Moveplast Industria de Moveis LTDA. Valor Total: R\$ 81.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0503.123610331.2.046 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. Contrato Nº: 20250612 - Contratada: Vinicius Siqueira Nocrato Ltda. Valor Total: 5.970,00. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Contrato Nº: 20250613. Contratada: Repremig Representacao e Comercio de Minas Gerais LTDA Valor Total: 1.829,00. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. Contrato Nº: 20250614. Contratada: Repremig Representacao e Comercio de Minas Gerais LTDA. Valor Total: 27.324,00. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 5.396,00, Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 18.270,00, Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 27.163,30, Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. Contrato Nº: 20250615. Contratada: Prosperity Comercio e Servicos LTDA Valor Total: 9.400,00. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. Contrato Nº: 20250616. Contratada: Comercial Dom Pedro Construcoes e Materiais Diversos LTDA. Valor Total: R\$ 42.864,34 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 27.163,30, Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. Contrato Nº: 20250617. Contratada: Playrio Parques Infantil LTDA. Valor Total: R\$ 32.400,00. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. Contrato Nº: 20250618. Contratada: Licitainfo LTDA. Valor Total: R\$ 4.589,80. Programa De Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. Contrato Nº: 20250619. Contratada: Yumi Solucoes Tecnologicas LTDA Valor Total: R\$ 7.921,79. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28. Contrato Nº: 20250620. Contratada: AC Equipamentos E Eletrodomesticos LTDA. Valor Total: R\$ 4.754,00. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. Contrato Nº: 20250621. Contratada: DI Prata Produtos LTDA Valor Total: R\$ 4.163,00. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. Vigência: 30 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Abril de 2025. **Ipueiras/CE, Cátila Matos Vasconcelos Fontenele, Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Decreto Nº 021/2025 de 23 de maio de 2025.** Convoca para a formação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, CE, resolve Decretar o que se segue: Considerando a Lei Federal Nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, que estabelece normas e diretrizes para a política urbana no Brasil, a Portaria MCID Nº 175/2024, de 29 de fevereiro de 2024, e suas alterações, que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e o Regimento Interno Estadual, aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025, de 06 de maio de 2025, que no âmbito estadual convocou a 6ª Conferência Estadual das Cidades, através da Secretaria das Cidades (SCIDADES) do Estado do Ceará. Art. 1º - Ficam abertas as inscrições aos interessados em participarem da Formação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, cujos objetivos são: I. Elaborar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal das Cidades, estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como: a) do credenciamento; b) da organização; c) da pauta; d) da metodologia de debate da temática; e) dos grupos de debate; f) das deliberações; e g) entre outras ações que se façam necessárias. II. Elaborar documentos sobre o tema da Conferência que subsidiará as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal das Cidades; III. Elaborar a programação e a pauta da 6ª Conferência Municipal das Cidades; IV. Aprovar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal das Cidades; V. Organizar toda a infraestrutura para a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma; VI. Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos; VII. Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 6ª Conferência Municipal das Cidades; VIII. Coordenar a eleição dos delegados que irão representar o Município de Novo Oriente na 6ª Conferência Estadual das Cidades; IX. Elaborar o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal das Cidades; X. Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades. Art. 2º - As inscrições ocorrerão a partir da publicação deste Decreto e serão aceitas até 28 de maio de 2025, através do preenchimento de formulário disponibilizado na Secretaria de Infraestrutura. Art. 3º - Poderão se inscrever candidatos dos segmentos identificados no art. 4º, integrantes de entidades com atuação fim na área de desenvolvimento urbano, no qual será aceito apenas 1 (um) representante por entidade. Art. 4º - Os candidatos com inscrição deferida concorrerão às seguintes vagas, conforme segmento escolhido, totalizando 11 vagas: I. Poder Público - 7 (sete); II. Entidades dos movimentos populares - 2 (dois); III. Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 1 (um); IV. Entidades sindicais representativas dos trabalhadores - 1 (um); Parágrafo Único - Não se enquadram nos segmentos acima: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas, Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias. Art. 5º - Em caso de inscrições acima do número de vagas ofertadas para cada setor, será realizada uma reunião na modalidade presencial ou online, no dia 29 de maio de 2025, às 10h na Secretaria de Infraestrutura, com o objetivo de eleger entre os inscritos, quem irá representar cada um dos segmentos. Parágrafo Único - A eleição ocorrerá por segmento, sendo vedado voto em segmento diferente ao informado no ato da inscrição e no momento do ato de votação por segmento, será escolhida de que forma será feita a eleição: por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro meio à escolha do grupo. Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 23 de maio de 2025. Eduardo Coelho Rosa Cavalcante Prefeito de Novo Oriente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº 30/2025 - GM.** Tipo: Menor Preço - As Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SOSP, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Superintendência de Trânsito - SUTRAN, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORTE, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico cujo objeto é a locação e implantação do sistema de ponto eletrônico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 26/05/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 10/06/2025 até às 09:00 e Início do Pregão no dia 10/06/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.llicitamaisbrasil.com.br](http://www.llicitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação, Limoeiro do Norte - CE, 26 de maio de 2025. Daniel Moura de Castro, Ana Maria Alves Albuquerque, Josamar da Silva Castro, Dilmar Amaral Silva, Jerdson Cristiano Neri Bessa, Antonio Giliard Mendes Moura, Mailha Lucinete de Amaral, Antonio Mancio Lima, Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato, Carlos Vangerre de Almeida Maia, Alberto de Oliveira Lima - Ordenadores de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Prosseguimento.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.04.09.1, cujo objeto é o Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Data de Prosseguimento: 28 de maio de 2025 às 09:00hs, na plataforma [www.llicitapotengi.com.br](http://www.llicitapotengi.com.br). Informações pelo telefone (88) 99274-4706. **Potengi/CE, 23 de maio de 2025. Geraldo Lucas de Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2025. - AVISO DE LICITAÇÃO -** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, comunica aos interessados que no próximo dia **29 DE JULHO DE 2025**, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2025 - GAB, TIPO MELHOR TÉCNICA, MODO DE DISPUTA - FECHADO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, CONFORME OS ANEXOS QUE INTEGRAM O INSTRUMENTO EDITALÍCIO.** O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/>, no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, a partir da data desta publicação. **CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA - Ordenador de Despesas do gabinete do Prefeito.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -** O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO N° 2025.05.23.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 2024.05.22.01, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.11.14.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL (SITIOS E VILAS) E NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AS ALTERAÇÕES SOMAM ASSIM O VALOR DO CONTRATO ANTERIORMENTE PACTUADO DE R\$ 3.207.997,93 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 142.948,09 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO UM NOVO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.350.946,02 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA DE SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIACU-CEARÁ, EM 23 DE MAIO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -** O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CEARÁ, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025**, A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO COMPELIR A UNIÃO A EFETUAR O REPASSE DA QUOTA PARTE DO MUNICÍPIO NO FPM CONSIDERANDO O TOTAL DOS INGRESSOS COM ORIGEM NO IPI E NO IR, SEJA QUAL FOR A MODALIDADE DE QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA NÃO REPASSADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. **FAVORECIDO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.542.612/0001-90. **VALOR:** R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO, SOBRE O MONTANTE DE R\$ 27.974.879,62 (VINTE E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO III, ALÍNEA "C" DO ART. 74, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES BEM COMO NO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL N° 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CEARÁ - RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIACU/CEARÁ, EM 23 DE MAIO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Reflorestadora Veneza Ltda. - CNPJ/MF N° 05.804.513/0001-79 - NIRE 23.203.240.471 (JUCEC). Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios.** Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, §3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Cidade de Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, nº 2122, Sala 1504, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, no dia 26 de junho de 2025, em primeira convocação, às 8:30 horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e, em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 09:00 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) A transferência da totalidade das quotas da sócia MARIA BEATRIZ CUNHA FIUZA, podendo transferir ao sócio que vier a exercer o direito de preferência ou a terceiro(s); (ii) A exclusão da Sócia MARIA CARMÉLIA CAMPOS PINTO do quadro societário da empresa, em virtude de sua ausência nas reuniões e demais atividades empresariais, prejudicando o seu funcionamento e pondo em risco a continuidade da Sociedade, consubstanciada na disposição prevista no art. 1.085, caput, do Código Civil e a Cláusula 12 do Contrato Social da Sociedade, neste ato ficando notificada a apresentar defesa administrativa durante a Reunião de Sócios aqui convocada; e, (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/Ce., 26/05/2025. Júlio Pinto Neto e José Liberato Barrozo Filho, administradores da Sociedade.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.05.12.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de Telefonia Digital, baseado em servidor IP com software completo, incluindo instalação, manutenção e troca de equipamentos quando necessários destinado a atender as diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 27 de maio de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 10 de junho de 2025 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 10 de junho de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: ([licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br)). **Jardim/CE, 23 de maio de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **13 de junho de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 01/SEFIN-PE/2025 com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO AEROFOTOGRAFETRIA E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO E DE INFRAESTRUTURA, RELATIVO À ÁREA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, CORRESPONDENTE A 3.900 (TRÊS MIL E NOVECENTAS) UNIDADES CADASTRAIS E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO,** conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnnp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 22 de maio de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Educação e Desporto - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 05.002/2025.** A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio do Secretário de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 05.002/2025, que tem como objeto a aquisição de 03 (Três) veículos automotores novos, zero km, devidamente empelados, na cor branca, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Abertura das Propostas: 10/06/2025 às 09h00min. O Edital poderá ser obtido no Compras.gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Esclarecimentos acerca do edital deverão ser enviados ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto, 26 de maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Abertura do Projeto de Venda.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o agendamento da sessão de abertura do projeto de venda do Chamamento Público Nº 001/2025CP, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme a Lei Nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE Nº 06/2020 e suas alterações, visando à promoção do desenvolvimento sustentável, valorização da produção local e garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública de educação básica do município de Jijoca de Jericoacoara/CE, ás 15h00min do dia 28 de maio de 2025, na Sala do setor de Licitação, Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 22 de maio de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Amontada, torna público que a partir do dia 26 de maio de 2025 ás 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://bnc.org.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a intermediação de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta, categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Amontada/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 06 de junho de 2025 ás 08h30min (horário de Brasília - DF). O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/>, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e no <https://camaraamontada.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 08hs00min as 14hs00min na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - CE ou pelo endereço ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@camaraamontada.ce.gov.br](mailto:licitacao@camaraamontada.ce.gov.br). **Amontada - CE., 23 de maio de 2025. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.23.1.** O agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.23.1, cujo objeto é a pavimentação em áreas rurais do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE - PT Nº 1093426-16. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 10 de Junho de 2025 ás 09 horas, Data do Início de Cadastroamento de Proposta de Preços: a partir de 26 de Maio de 2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 10 de Junho de 2025 ás 09:00 horas; Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 23 de Maio de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.22/2025. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Santana do Acaraú-CE. DO TIPO:** Menor Preço Por Item. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 26 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025 até ás 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de junho de 2025, ás 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 06 de junho de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 26 de maio de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR – EDITAL DE PRÉQUALIFICAÇÃO Nº 0505.01/2025. ADENDO Nº 01.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL da PRÉQUALIFICAÇÃO Nº 0505.01/2025, cujo objeto é Locação de Veículos, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE. Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do edital: 1) Fica alterado/excluídos o Item 8.4, Inciso III, alíneas "a", "c" e "d" do edital de Préqualificação. e Itens/subitens 6.7.1.; 6.7.3. e 6.7.4. do Termo de Referência. Outrossim, tendo em vista que a alteração influencia na composição e elaboração da documentação, determina-se a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Destarte, fica alterada a data fim de recebimento de documentos até o dia 10 de Junho de 2025. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCM - Tribunal de Contas do Estado do Ceará no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> - [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Santana do Acaraú-CE, 26 de Maio de 2025. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.19.01/2025.** A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05.19.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano-CE. Abertura das propostas: 09/06/2025 ás 09:00h (Horário de Brasília) no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncc.gov.br/> e [municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estrela de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisa Charlane da Silva Freire - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO** – O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, comunica o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente a Chamada Pública Nº 001/2025/SME – CHP, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provinientes da Agricultura Familiar destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Paramoti-CE. Foram considerados todos habilitados. GRUPOS FORMAIS: 01. COOP.SERTANEJA CEARENSE – FAPE, CNPJ nº 17.071.170/0001-60 e 02. ASSOCIAÇÃO COM. DOS PEQUENOS TRAB. RURAIS DE IPUEIRA DA VACA II, CNPJ nº 29.148.784/0001-81. Os participantes estão convocadas a comparecer à sessão pública de abertura dos Projetos de Venda (Envelope nº 02), que será realizada no dia 28/05/2025, ás 10 horas, na sede da. Maiores informações no site: [municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes](https://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes), e <https://www.paramoti.ce.gov.br/> como também no setor de licitações no horário de 07:00 ás 13:00h, na Rua Santa Ana, nº 064, Centro. Paramoti/CE, 23 de maio de 2025. José Aurino Madeiro Silva, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. – Rafael Santos Dantas – Agente da Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.130525-SEAGRI – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do abatedouro público do município de Santa Quitéria-Ce – Data de Abertura: 11/06/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaguiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Diligência de Chamamento Público Nº 13.002/2025 CP.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que promoverá diligência a empresa proponente a seguir: Granplaya Resort Empreendimentos Imobiliário LTDA, conforme ínter teor constante da ata de Sessão, cujo objeto é o Chamamento Público visando a prospecção de mercado de imóveis situado na Prainha em Aquiraz/CE, disponíveis para a locação, destinados ao funcionamento do Anexo CEI Luiz Simão, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE. A participante tem o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para sanar pendências dos documentos de habilitação, sob pena de inabilitação. O prosseguimento ocorrerá no próximo dia 30 de maio de 2025 às 10:00h (dez horas). Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184. **Marilia Moreira de Freitas - Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Nova Russas – Ce. – Aviso de Abertura dos Invólucros nº 02 – Concorrência Nº GM-CP001/2025.** A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas-CE, sessão para a abertura dos invólucros nº 02 - Plano de Comunicação Publicitária (via identificada), referentes à **Concorrência nº GM-CP001/2025** cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. O edital estará à disposição dos interessados no site do TCE, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br) e na Comissão de Contratação a partir da publicação deste aviso no horário das 07:30h às 12:00 horas e das 13:30h às 17:00 horas. **Nova Russas-CE, 22 de maio de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maranguape torna público que se encontra à disposição dos interessados a CHAMADA PÚBLICA Nº 07.004/2025 - CR, que tem como objeto o Chamamento público visando o **CRENDICIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIOASSISTENCIAIS A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS “O BOM É SER CRIANÇA” E “FAMÍLIA E PREVENÇÃO DA VIOLENCIA” DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil ou entregues fisicamente na sede da Secretaria Especial de Licitações e Contratações públicas, localizada na Rua Treze de Maio, nº 226, Centro, Maranguape, Ceará dar-se-á do dia 26/05/2025 até o dia 26/05/2026 (horário de Brasília). Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 22 de maio de 2025. **Germana Sampaio de Castro - Secretária de Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P380618/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25002 – SME [SRP] (LICITANET Nº 040/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10/06/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais didáticos, da Coleção Acerta Brasil, da Editora Atica, para atender as necessidades dos alunos e professores do 2º, 5º e 9º ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Víriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 22 de Maio de 2025. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 30/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de medicamentos a serem doados conforme itens do Termo de Referencia aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á **até às 08h45min do dia 06 de Junho de 2025**. Abertura das Propostas: **09h do dia 06 de Junho de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 06 de Junho de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 26 de Maio de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE042/2025-FG** – O Município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **08h30min, do dia 06 de Junho de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE042/2025-FG. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de uniformes personalizados, destinado a todas as modalidades esportivas, jogos educativos, itens e equipamentos esportivos essenciais para estimular a prática esportiva, a promoção da saúde e o convívio social do público atendido pelas diversas Secretarias do Município de Crateús-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. **Crateús-CE, 26 de Maio de 2025. Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-PE** – A Secretaria Municipal de Finanças, torna público que realizará no dia **09 de Junho de 2025, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 012/2025-PE, referente a **Contratação de instituição bancária pública ou privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), inativos, pensionistas e agentes políticos, abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato, junto aos órgãos da administração direta do poder Executivo do Município de Caridade/CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **26 de Maio de 2025, às 08h até o dia 09 de Junho de 2025, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **09 de Junho de 2025, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.caridade.ce.gov.br/](http://www.caridade.ce.gov.br/) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 23 de Maio de 2025. José Ribamar Leitão Arruda – Pregoeiro do Município de Caridade/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Penalidade.** O Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e legislação correlata, tendo em vista o que consta no Processo nº001/2025/CGM, que aponta irregularidades referentes a inexecução total do contrato, pela ausência de entrega dos produtos referentes ao fornecimento de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão nº2023.12.13.1-SRP, resolve: aplicar a sanção administrativa a empresa Francisca Maria Gonçalves Urias, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonia Moreira Oliveira, nº 25, Lavras da Mangabeira -CE, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.097.948/0001-20 e a seu representante legal: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Lavras da Mangabeira/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos (Lei 10.520/2002, Art.7º e Lei 14.133/2021), a contar da publicação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Errata ao Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica Nº 13.005/2024 CERP. Secretaria de Educação.** O Presente termo tem a finalidade de corrigir o Extrato de Contrato Nº 2025/0404.01, publicado no Diário Oficial do Estado/ Série 3 / ano XVII Nº 094/ Fortaleza, 22 de maio de 2025, tendo em vista que constou: “Termo de Compromisso Nº 170/2024”, quando o correto seria: “Convênio Nº 12/2023-1280220”. Para onde se lê “Termo de Compromisso Nº 170/2024”, Leia-se “Convênio Nº 12/2023-1280220”.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000 através do seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo, do dia 28 de maio de 2025 a 27 de junho de 2025 até as 09:00 horas, para realização de Chamamento Público Nº 004/2025, parceria com organização da sociedade civil para gestão de resíduos sólidos e educação ambiental legalmente constituída e com capacidade técnica comprovada, para execução de projeto de interesse público de coleta seletiva, triagem, beneficiamento e valorização dos resíduos sólidos recicláveis, resíduos verdes, resíduos orgânicos e resíduos de origem animal no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com abrangência nas Áreas Urbana, Rural, Distritos, Mangue Seco, APA da Lagoa e Vila de Jericoacoara, bem como execução dos serviços de limpeza de vias e ruas na Vila de Jericoacoara, o qual se encontra disponível, na íntegra, nos sites do Portal de Licitações do TCE, no site oficial da Prefeitura Municipal e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no endereço acima citado em horário comercial. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de maio de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia 11 de junho de 2025, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0005/2025 - SEINFRA, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos da tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, visando o atendimento de pacientes provenientes de mandados judiciais, pacientes contemplados por determinações judiciais, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 26/05/2025 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 11/06/2025 até às 08:30 e Início da Sessão no dia 11/06/2025 às 10:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 26 de maio de 2025. Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Republicação do Edital de Dispensa Eletrônica Nº 2025.05.08.01-DP.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para contratação de serviços de locação de sistema gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA - junto ao Consórcio Público da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa. Cadastramento das Propostas: Início: 26/05/2025 às 13h00min Término: 30/05/2025 às 07h00min (Horário de Brasília) Abertura das Propostas: Início: 30/05/2025 às 08h00min (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC Compras - <https://bnc.org.br/>. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br/>. Camocim/CE, 23 de maio de 2025. Valônia Siqueira Benicio - Secretária Executiva do CPSMCAM. **Camocim/CE, 23 de maio de 2025. Valônia Siqueira Benicio - Secretária Executiva do CPSMCAM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025-PE-SEINFRA** – A Comissão de Licitações do Município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 90012/2025-PE-SEINFRA, processo Nº 2025.05.13.12-PE-SEINFRA, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Contratações Futuras visando a Locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio**. A realizar-se no dia **09 de Junho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília)**, no Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **General Sampaio-CE, 23 de Maio de 2025. Ívina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.05.14.01PE, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, visando a execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados à captação de recursos, gerenciamento de convênios e programas de prestação de contas junto aos órgãos do Governo Estadual e Federal, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 27 de maio de 2025 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 13 de junho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 13 de junho de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br) e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de maio de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº PE-009/2025-DIV.** A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pentecoste, leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico Nº PE-009/2025-DIV - Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de organização documental em caixas de arquivo com objetivo de sanear, higienizar, organizar e acondicionar os ativos informacionais dos órgãos administrativos, ficando simultaneamente implementados o plano de classificação e a tabela de temporalidade documental, com a provisão de 01 (um) profissional da área de biblioteconomia para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pentecoste/CE. O Secretário, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, decide revogar a licitação Pregão Eletrônico Nº PE-009/2025-DIV, determinando seu encerramento para análise, revisão e (re)lançamento em data oportuna. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). **Penteocste/CE, 23 de maio de 2025. João Batista Silva Ferreira - Secretário de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O(A) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 10 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 10.003/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços relacionados a recursos hídricos no Município de Independência-CE: limpeza e teste de vazão em poços tubulares; análises físico-químicas e bacteriológicas da água; elaboração e protocolo de requerimento de outorga do direito de uso de água subterrânea; estudo geofísico para prospecção de áreas de perfuração; perfuração de novos poços tubulares profundos para captação de água, a serem executados na sede e nos distritos do Município, conforme especificações técnicas constantes nos anexos desta licitação, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro, Independência/CE. **Independência/CE, 26 de maio de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Reabertura de Licitação.** A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 27 de maio de 2025, às 09:00HS, estará reabrindo o Lote 01 e Lote 03 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2012.01/2024, cujo objeto é o aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para raio-x, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I, considerando que houve a rescisão do Contrato para os referidos lotes. local de reabertura do Pregão: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Acesso Identificado no link “acesso público”. **Pereiro-CE, 23 de maio de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA com Protocolo nº 2025.04.29-0006 para a atividade de infraestrutura de transporte e de obras de arte - vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauração (pavimentação de ladeiras) (Código 26.08), situada na Zona Rural do Município, com 1740,00 m de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Adesão Ata de Registro de Preços nº 2025.05.22.001.** Originária da Ata de Registro de Preços nº 2509202401 ASTT do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024 - ASTT da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do município de Tianguá-CE. Unidade Administrativa: Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil. Objeto: Contratação direta, por adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da Adesão de Registro de Preços da Ata 2509202401 - ASTT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2024 - ASTT, para “aquisição de material de sinalização viária, equipamentos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do município de Camocim-CE”. Nº do processo de Adesão: 2025.05.22.001. Validade contratual: 31/12/2025. Valor Total de Adesão: R\$ 201.205,00 (duzentos e um mil e duzentos e cinco reais). Fornecedor: Dfran Tecnologia em Sinalização Viária LTDA CNPJ Nº: 39.383.894/0001-81. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 23 de Maio de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento (Fundo Geral), Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que no dia 09 de junho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.05.20-010D, cujo objeto é a contratação de serviços para fornecimento de buffet às Diversas Secretarias do Município de Tarrafas/CE. O Edital completo estará disponível no endereço <https://tarrafas.ce.gov.br/> a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Tarrafas, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, s/n, Buladeira, CEP: 63145-000, Tarrafas - CE, de 08:00 ÀS 12:00h, ou pelos os sites <https://www.licitacaotarrafas.com.br> ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e Portal das Licitacões <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Tarrafas-Ce, 12 de maio de 2025.**

**Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92011/2025.** Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de consumo (envelopes e sacos plásticos) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data e site da sessão: 09:00h do dia 18/06/2025 (horário de Brasília).** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitacões no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrito.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 23/05/2025. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Aditivo Prazo.** Objeto: Aquisição de trator agrícola, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipueiras CE. Contratada(o): Pioneira - Comercio de Maquinas e Equipamentos Agropecuarios. Contrato Nº: 20240989. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrario. Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0901.041220137.2.068 Manutenção das Ações da Sec. de Desenvolvimento Agrário, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, vigência: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **Ipueiras/CE. Antonio Lisboa Lima - Secretaria de Sec de Desenvolvimento Agrário.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 25.06.12-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10h, do dia 01 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Concorrência Pública Nº 25.06.12-CE. Objeto: Construção de 05 (cinco) galpões para a Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 361.5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca - CE. **Itapiopoca-CE, 23 de Maio de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2005.01/2025-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 06 de Junho de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Nº 2005.01/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventuais Aquisição de material gráfico para atender às demandas das diversas secretarias do município de Acaraú.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-Ce. **Acaraú-CE, 22 de Maio de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de desenvolvimento Social torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.001/2025-PE: **Contrato nº 16.001/2025-01SAS** – Valor global: R\$ 25.050,00 – **CONTRATADA:** FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Rozildo Dos Santos. **OBJETO:** Aquisição possível de compras de cesta básica, destinado a famílias vulneráveis que são assistidas pela Secretaria de desenvolvimento Social de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 12 de maio 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico nº 10.002/2025-SMS.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.002/2025-SMS: **nº 10.002/2025-01SMS** – Valor global: R\$ 766.746,16. **Contratada:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thiago Marco Barros Maia. **OBJETO:** Aquisição de Leites Especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados em atendimento judiciais e administrativos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 14 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência N° 90007/2025-CE - Processo Administrativo N° 2025.04.01.01.** A(s) Secretaria de Educação, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, dia 11/06/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Reforma e Ampliação da EMEB Menino Jesus localizada no Bairro Chora, no Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 23 de maio de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Instituto Agropolos do Ceará - Reabertura de Prazo - Aviso de Manifestação de Interesse N° 009/2025.** O Instituto Agropolos do Ceará informa a reabertura do prazo do Aviso de Manifestação de Interesse nº 009/2025, que deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação na sede do Instituto Agropolos do Ceará, através de correio eletrônico, para o e-mail: [contratacao@institutoagropolos.org.br](mailto:contratacao@institutoagropolos.org.br), até às 16h da data limite de 09/06/2025. As demais exigências e itens permanecem inalteradas. Informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará e/ou [www.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). **Fortaleza - CE, 26 de maio de 2025. Francisco de Oliveira Rebuças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja – Aviso de Retificação Pregão Eletrônico N° 001/2025-PE.** O SAAE de Granja/CE, por meio do agente de contratação, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 001/2025-PE, que tem como objeto a Locação de veículos para atender as necessidades do SAAE de Granja/CE anteriormente marcado para 04 de junho de 2025 (horário de Brasília), está sendo adiado para 06 de junho de 2025 (horário de Brasília). Demais informações junto ao SAAE de Granja/CE. **Agente de Contratação. Saae de Granja/CE, 26 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Instituto Agropolos do Ceará - Reabertura de Prazo - Aviso de Manifestação de Interesse Nº 010/2025.** O Instituto Agropolos do Ceará informa a reabertura do prazo do Aviso de Manifestação de Interesse nº 010/2025, que deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação na sede do Instituto Agropolos do Ceará, através de correio eletrônico, para o e-mail: [contratacao@institutoagropolos.org.br](mailto:contratacao@institutoagropolos.org.br), até às 16h da data limite de 09/06/2025. As demais exigências e itens permanecem inalteradas. Informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará e/ou [www.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). **Fortaleza - CE, 26 de maio de 2025. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.04.19.1.** Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura de festa, sonorização, decoração e fornecimento de mão de obra para realização de festas tradicionais e eventos realizados pelo município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Karine Almeida de Araújo LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 2.827.140,36 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais e trinta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Cícero Rodrigues dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. Granjeiro/CE, 23 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Aditivo de Contrato - Extrato do 1º Aditivo de Contrato Nº 20230727.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 3110.01-23-PE. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria de Educação. Contratada: R Oliveira Comercio e Servicos Educacional EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.532.225/0001-63. Objeto: Aquisição de material paradidático infanto juvenil para as Escolas Municipais de Milhã-CE, por intermédio do convênio nº 020/2021 celebrado com o Governo do Estado do Ceará para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/Ce. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Data da Assinatura do aditivo de contrato: 29/12/2023. **Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 15.05.01/2025 - Diversas.** Objeto: aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 09 de junho de 2025 as 10h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 10/2025-SEDUC.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licta mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 10/2025-SEDUC - Aquisição de livros paradidáticos. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 06 de junho de 2025. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), <https://licitamaisbrasil.com.br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Cruz-CE, 23 de maio de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 011.2025-SECULT.** O(A) Fundo Municipal da Secretaria da Cultura, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00h, do dia 10 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 011.2025-SECULT. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Biblioteca Pública no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de maio de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Aviso de Concorrência Eletrônica N.º 001/2025-CP.** Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos do governo municipal para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 am, do dia 09/06/2025. Abertura das propostas: 09/06/2025, às 9:00 am, horário de Brasília-DF. Local do edital: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e [www.itaicaba.ce.gov.br](http://www.itaicaba.ce.gov.br). Local de abertura das propostas: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). **Itaiçaba - Ceará, 22/05/2025. Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 12º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01. resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 25.04.2025. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações LTDA EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Francisco Alcione Chaves da Silva. **Uruburetama/CE, 25 de abril de 2025. À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 11º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01. resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 24.02.2025. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações LTDA EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Francisco Alcione Chaves da Silva. **Uruburetama/CE, 24 de fevereiro de 2025. À Comissão**

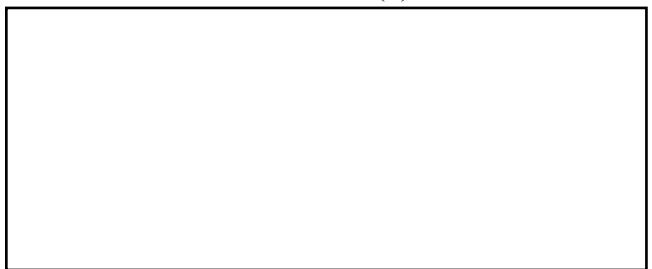
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE** - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE** de bens moveis, motocicletas, veículos, caminhonetes e ônibus considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, a realizar-se-á no dia 13 de Junho de 2025 às 10:00 hs – Informações no site [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br) ou (85) 3066.8282. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório do Leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.